

PROTOCOLO GERAL
NUP: 64598.005074/2024-28



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO
Pregão Eletrônico SRP
90019/2024
HGuSGC

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

2024

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – HGuSGC

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E OUTROS.

ANEXO: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO, CONTENDO FLS.

VOLUME XI

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

Em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o Procedimento Administrativo Licitatório nº 64598.005074/2024-28, referente Aquisição de Material Permanente médico-hospitalar, equipamentos de informática, eletrônicos e outros.. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição Nr 96-Div Apoio Tec/Subdireção/ Direção 30 de novembro de 2024 .

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 31 março de 2025.



Documento assinado digitalmente

TIAGO SOUSA COSTA

Data: 03/04/2025 15:56:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO SOUSA COSTA – 1º Ten
Ch da SALC do H Gu SGC



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.568.001/0001-01
 Razão Social: EVEN COMERCIAL LTDA
 Nome Fantasia: EVEN COMERCIAL
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2025
Receita Municipal	Validade:	06/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.568.001/0001-01
Razão Social: EVEN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: EVEN COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/01/2024
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAE Secundário 1: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Dados para Contato

CEP: 81.070-100
Endereço: RUA ITATIAIA, 845 - PORTÃO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33000670
E-mail: licitacao@evencomercial.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: EVA WENDRYCHOWSKI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: EVA WENDRYCHOWSKI
E-mail: maiconpopp@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	██████████	Participação Societária:	100,00%
Nome:	EVA WENDRYCHOWSKI		
Número do Documento:	0088036475	Órgão Expedidor:	Detran PR
Data de Expedição:	30/10/2019	Data de Nascimento:	01/09/1959
Filiação Materna:	LUCIA PERCIAK SOCZEK		
Estado Civil:	Viúvo(a)		
CEP:	81.130-100		
Endereço:	RUA JOSE RAKSA, 818 - CS - CAPAO RASO		
Município / UF:	Curitiba / Paraná		
Telefone:			
E-mail:	maiconpopp@hotmail.com		



EVEN COMERCIAL LTDA
Rua: Itatiaia, n° 845, Portão - Curitiba/PR - **CEP:** 81.070-100
Telefone: (41) 3300-0670
CNPJ: 53.568.001/0001-01 **IE:** 91048052-96
Email: licitacao@evencomercial.com.br

2060

Ao Órgão 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA. Pregão Eletrônico N° 900192024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
58	MICROSCÓPIO MARCA: GENE MODELO/VERSÃO: LC1600BA-L-BI	UNIDADE	3,00	1.547,9900	4.643,9700
Valor total da proposta:					4.643,9700

O valor total dessa proposta é de R\$4.643,9700 (quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).



EVEN COMERCIAL LTDA

Rua: Itatiaia, n° 845, Portão - Curitiba/PR - **CEP:** 81.070-100

Telefone: (41) 3300-0670

CNPJ: 53.568.001/0001-01 **IE:** 91048052-96

Email: licitacao@evencomercial.com.br

Ao Órgão 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA. Pregão Eletrônico N° 900192024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 43.214-8

Agencia: 3007-4

Banco: Banco Bradesco

Conta: 694-7

Agencia: 1023

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias, apos o envio da Autorização de Fornecimento.

Prazo para pagamento: 30 dias.

Frete: Incluso no valor do produto.

Garantia do Produto: A garantia para os bens objeto desta licitação é a garantia legal, prevista no Artigo 24 caput, e 26, inciso II do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.080 de 11 de setembro de 1.990.

Prazo de validade dos produtos: 12 (doze) meses.

Link para consulta dos produtos: <https://ionlab.com.br/produtos/>

**EVEN COMERCIAL LTDA**

Rua: Itatiaia, nº 845, Portão - Curitiba/PR - CEP: 81.070-100

Telefone: (41) 3300-0670

CNPJ: 53.568.001/0001-01 IE: 91048052-96

Email: licitacao@evencomercial.com.br

Ao Órgão 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA. Pregão Eletrônico Nº 900192024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

Declaramos também que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Para os fins legais de apresentação da presente proposta de preços firmo as seguintes declarações:

1- que estou ciente de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;

2- que nos valores propostos para os itens/grupos desta proposta estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/produtos/equipamentos/materiais;

3- sob as penas da Lei, que a empresa EVEN COMERCIAL LTDA não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

4- sob as sanções cabíveis, em observância a legislação de sustentabilidade que:

Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

Os produtos serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.

Os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na direva rohs (restricon of certain hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, impostos, taxas, frete, bem como foram considerados a validade da proposta, a validade e garantia dos produtos ofertados, os prazos de entrega e demais obrigações decorrentes da apresentação da proposta final conforme exigências constantes no Edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR QUE QUE ATUARÁ NA COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE E ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/ OU CONTRATO ADMINISTRATIVO - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES E QUE RECEBERÁ A NOTA DE EMPENHO.

Nome completo: Eva Wendrychowski

E-mail do fornecedor: licitacao@evencomercial.com.br

Telefone do fornecedor: (41) 3300-0670

E

C

C

Estado Civil: Viúva

Nacionalidade: Brasileira

Cargo que ocupa na empresa: Administradora

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2025

**EVEN COMERCIAL LTDA****Rua:** Itatiaia, nº 845, Portão - Curitiba/PR - **CEP:** 81.070-100**Telefone:** (41) 3300-0670**CNPJ:** 53.568.001/0001-01 **IE:** 91048052-96**Email:** licitacao@evencomercial.com.br**Representante Legal**
EVA WENDRYCHOWSKI
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 3.158.701-8-SESP/PR
CPF: 574.489.309-15

EVA WENDRYCHOWSKI

RG:3158701-8**CPF:** [REDACTED]



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035084636-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.568.001/0001-01**

Nome: **EVEN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.867.716

CNPJ: 53.568.001/0001-01

Nome: EVEN COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:22 do dia 06/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: D37C99AD8A8040A33A698CD562ADB43090

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/04/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12406399100 em 07/05/2024, protocolo 243224613. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EVEN COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41212217333
CNPJ:	53568001000101
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/01/2024 - 19/01/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
57448930915	EVA WENDRYCHOWSKI	
68815212949	LUIZ CARLOS GRINER	PR02665404



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 07:53 SOB Nº 20243224613.
PROTOCOLO: 243224613 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406399100. NIRE: 41212217333.
EVEN COMERCIAL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0001, 0010 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0010 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : EVENCOMERCIAL LTDA

Endereço..... : Rua ITATIAIA, 845

Complemento..... :

Cidade..... : Curitiba

CEP..... : 81.070-100

Bairro..... : PORTÃO

Estado..... : PR

Registrado na Junta Comercial : 41212217333

Data do Registro..... : 19/01/2024

Inscrição Estadual..... : 910.48052-96

Inscrição Municipal..... : 11408251

CNPJ..... : 53.568.001/0001-01

Encerramento Exercício Social : 19/01/2024

Curitiba (PR), 19 de janeiro de 2024

EVA WENDRYCHOWSKI

Administrador
CPF: 574.489.309-15

LUIZ CARLOS GRINER

CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01

Livro: 0001 Folha: 0005
Período: 19/01/2024

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	99.881,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	99.881,90
CAIXA	99.881,90
CAIXA	99.881,90
TOTAL DO ATIVO	99.881,90

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01

Livro: 0001 Folha: 0006
Período: 19/01/2024

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.881,90
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(118,10)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(118,10)
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(118,10)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.881,90

EVA WENDRYCHOWSKI
Administrador
CPF: 574.489.309-15

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

Livro: 0001 Folha: 0007

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01

Período: 19/01/2024 a 19/01/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE ABERTURA
Valores expressos em Reais (R\$)

(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(118,10)
ADMINISTRATIVAS	(118,10)
DESPESAS GERAIS	(118,10)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(118,10)
EVA WENDRYCHOWSKI Administrador CPF: 574.489.309-15 LUIZ CARLOS GRINER CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador CPF: 688.152.129-49	

Livro: 0001 Folha: 0008

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01

Período: 19/01/2024 a 19/01/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA
Valores expressos em Reais (R\$)

SALDO DO LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO ANTERIOR	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(118,10)
DIVIDENDOS OU DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGOS DURANTE O EXERCICIO	0,00
SOMA DOS RECURSOS	(118,10)
DIVIDENDOS OU DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGOS DURANTE O EXERCICIO	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(118,10)

EVA WENDRYCHOWSKI
Administrador
CPF: 574.489.309-15

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0001, 0010 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0010 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 19/01/2024 a 19/01/2024, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : EVENCOMERCIAL LTDA

Endereço..... : Rua ITATIAIA, 845

Complemento..... :

Cidade..... : Curitiba

CEP..... : 81.070-100

Bairro..... : PORTÃO

Estado..... : PR

Registrado na Junta Comercial : 41212217333

Data do Registro..... : 19/01/2024

Inscrição Estadual..... : 910.48052-96

Inscrição Municipal..... : 11408251

CNPJ..... : 53.568.001/0001-01

Curitiba (PR), 19 de janeiro de 2024

EVAWENDRYCHOWSKI

Administrador
CPF: 574.489.309-15

LUIZ CARLOS GRINER

CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVEN COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57448930915	EVA WENDRYCHOWSKI
68815212949	LUIZ CARLOS GRINER



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 07:53 SOB N° 20243224613.
PROTOCOLO: 243224613 DE 06/05/2024. NIRE: 41212217333.
EVEN COMERCIAL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
29/01/2024 - 14:36:01

CNPJ:	53.568.001/0001-01	Inscrição Estadual:	91048052-96
Nome Empresarial:	EVEN COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ITATIAIA		
Número:	845	Complemento:	
Bairro:	PORTAO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.070-100	Telefone:	(41)3642-5509
E-mail:	CONTATO@LCGRINER.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	01/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2024
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)

					PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS				
CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS									
NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA EVEN COMERCIAL LTDA									
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00 00 1.140.825-1					CNPJ/CPF 53.568.001/0001-01				
ENDEREÇO R. ITATIAIA								NÚMERO 845	
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO			BAIRRO PORTÃO			CEP 81070-100	
INÍCIO DA ATIVIDADE 19/01/2024					SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA				
NÚMERO DO ALVARÁ 001.721.231			DATA EMISSÃO 19/01/2024			DATA EXPIRAÇÃO			
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO SEDE									
ATIVIDADES									
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL									
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS									
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/01/2024 - 14:34:24

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
EVEN COMERCIAL LTDA**

Página 1 de 3

EVA WENDRYCHOWSKI, brasileira, viúva, natural de Curitiba/PR, nascida em 01/09/1959, empresária, residente na Cidade de Curitiba/PR, na Rua José Raksa nº 818, Bairro: Capão Raso, CEP: 81130-100, portadora do documento de Identidade C.I. RG nº 3.158.701-8 SSP/PR e do CPF nº [REDACTED], **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, nos termos da legislação aplicável, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de **EVEN COMERCIAL LTDA**.

Parágrafo único: A sociedade usará a expressão **EVEN COMERCIAL** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua Itatiaia nº 845, Bairro: Portão, CEP: 81070-100, Município: Curitiba/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente no País, pela sócia da seguinte forma:

Nome	Qtde de Quotas	Percentual de Participação	Valor Em R\$
EVA WENDRYCHOWSKI	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida apenas pela sócia única **EVA WENDRYCHOWSKI**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
EVEN COMERCIAL LTDA**

Página 2 de 3

econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo primeiro: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante oposição de sua assinatura no próprio instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo exercício da administração, a remuneração da sócia única será somente sobre lucros apurados observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
EVEN COMERCIAL LTDA**

Página 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia única será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuïrem com prejuïzo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento da sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir em todos os seus termos, e assina o presente instrumento em 01 (uma) única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 17 de Janeiro de 2024.

EVA WENDRYCHOWSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVEN COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	EVA WENDRYCHOWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 10:45 SOB Nº 41212217333.
PROTOCOLO: 240379624 DE 19/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400780952. CNPJ DA SEDE: 53568001000101.
NIRE: 41212217333. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.
EVEN COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

VALID

NOME
EVA WENDRYCHOWSKI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3158701-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
574.489.309-15 01/09/1959

FILIAÇÃO
EUGENIO SOCZEK

LUCIA PERCIAK SOCZEK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00838036475

VALIDADE
30/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/10/1985

OBSERVAÇÕES

A

Eva Wendrychowski

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
30/10/2019

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

**64280616534
PR917051938**

PARANÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1937493700



VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937493700





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.721.231

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-006583/2024, a:

EVEN COMERCIAL LTDA

R. ITATIAIA - Nº: 000845

IND. FISCAL: 83.015.011.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 1.140.825-1 CNPJ/CPF: 53.568.001/0001-01

Taxação: COM

Forma de Atuação: SEDE

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ➡ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE JANEIRO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



637 . 448D . 0FC4 . 4303 - 0 . 88E1 . 7414 . 7340 . 43A9 - 6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **EVEN COMERCIAL LTDA.**, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com sede na Rua Itatiaia, nº 845, Bairro Portão, CEP.: 81070-100, inscrita no CNPJ sob nº 53.568.001/0001-01, foi a fornecedora dos produtos/equipamentos detalhados a seguir:

ITEM	QUANT.	UINID.	DESCRIÇÃO
1	29	UND	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 1000ml
2	10	UND	Bastão de vidro baqueta , em vidro neutro c/pontas lapidadas, 010mm
3	50	UND	Bastão de vidro baqueta , em vidro neutro c/pontas lapidadas, 05mm
4	200	UND	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 100ml
5	83	UND	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 500ml
6	15	UND	Balão volumétrico classe a, vidro boro 3.3 graduado c/tampa rolha
7	8	UND	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 600ml
8	2	UND	Frasco kitassato filtração de 1000ml
9	6	UND	Frasco filtração reforçado kitassato 2000ml
10	20	UND	Balão volumétrico classe a, vidro boro 3.3 graduado c/tampa rolha
11	70	UND	Erlenmeyer graduado boca estreita cap. 125 ml
12	10	UND	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 25ml
13	15	UND	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 25ml
14	100	UND	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 50ml
15	116	UND	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 200ml
16	1	UND	Dessecador 150mm c/tampa e luva - acompanha placa de porcelana.
17	20	UND	Frasco erlenmeyer boca larga de 250ml
18	50	UND	Vidro de relógio borossilicato 050mm
19	36	UND	Pipeta sorologica graduada classe *a* 5ml
20	50	UND	Proveta c/base hexagonal de vidro de 250ml
21	10	UND	Balão volumétrico classe a, vidro boro 3.3 graduado c/tampa rolha
22	9	UND	Proveta de vidro c/base hexagonal de polipropileno de 250ml
23	1	UND	Frasco kitassato filtração de 500ml
24	34	UND	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 1000ml
25	5	UND	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 500ml
26	5	UND	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 400ml
27	104	UND	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 50ml
28	64	UND	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 100ml
29	20	UND	Proveta c/base hexagonal de vidro de 50ml
30	36	UND	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 250ml
31	4	UND	Frasco erlenmeyer boca estreita de 250ml
32	5	UND	Frasco erlenmeyer boca larga de 500ml
33	6	UND	Pipeta volumétrica classe a em vidro graduada de 5ml
34	6	UND	Pipeta volumétrica classe a em vidro graduada de 25ml
35	6	UND	Pipeta sorologica graduada classe *a* 10ml
36	4	UND	Proveta de vidro c/base hexagonal de polipropileno de 500ml

37	10	UND	Proveta c/base hexagonal de vidro de 100ml
38	2	UND	Copo de b�quer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 2000ml
39	5	UND	Bureta 50ML com torneira reta de PTFE, classe A, cor transparente

Salientamos que os produtos/equipamentos foram entregues em conformidade com as especifica  es solicitadas, dentro do prazo de entrega acordado. At  a presente data, n o identificamos nenhum aspecto que desabone a **EVEN COMERCIAL LTDA**, seja do ponto de vista t cnico ou comercial.

S o Paulo, 06 de mar o de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **NATHALIA RIBEIRO DE SOUZA**
Data: 13/03/2024 15:58:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura e nome do respons vel

LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ 51.119.586/0001-49

vendas@lumilabor.com.br

Telefone: (11) 2741-5642



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **EVEN COMERCIAL LTDA.**, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com sede na Rua Itatiaia, nº 845, Bairro Portão, CEP.: 81070-100, inscrita no CNPJ sob nº 53.568.001/0001-01, foi a fornecedora dos produtos/equipamentos detalhados a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1	01	Unid	CENTRIFUGA DIGITAL REFRIGERADA, ATÉ 16000 RPM, 220V
2	01	Unid	ROTOR ANGULO FIXO PARA CENTRIFUGAS ANCO - 12X1.5/2.2ML
3	01	Unid	ROTOR ÂNGULO FIXO PARA CENTRIFUGAS ANCO - 12X15ML - FUNDO CONICO

Salientamos que os produtos/equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações solicitadas, dentro do prazo de entrega acordado. Até a presente data, não identificamos nenhum aspecto que desabone a **EVEN COMERCIAL LTDA**, seja do ponto de vista técnico ou comercial.

São Paulo, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **NATHALIA RIBEIRO DE SOUZA**
Data: 13/03/2024 15:59:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e nome do responsável

LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ 51.119.586/0001-49

vendas@lumilabor.com.br

Telefone: (11) 2741-5642



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **EVEN COMERCIAL LTDA.**, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com sede na Rua Itatiaia, nº 845, Bairro Portão, CEP.: 81070-100, inscrita no CNPJ sob nº 53.568.001/0001-01, foi a fornecedora dos produtos/equipamentos detalhados a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1	2	Unid	Bomba de vácuo tipo pistola 1/4hp fluxo de ar de 35~40l/min c/compressor
2	12	Unid	Agitador magnético chapa cerâmica 2400rpm/ 5l c/ aquecimento 500 graus
3	50	Unid	Bomba de Vácuo Tipo Membrana 1/4hp Fluxo de Ar de 65~68L/min
4	1	Unid	Leitora de Microplacas ELISA Tela 5.7 polegadas Colorida
5	10	Unid	Centrífuga digital até 4000rpm escovas de carvão 220V
6	30	Unid	Centrífuga digital até 4000rpm escovas de carvão 110V
7	25	Unid	Centrifuga digital até 4000 rpm, capacidade 8 tubos (10 ou 15 ml)
8	100	Unid	Agitador mini vortex até 3.500 rpm
9	10	Unid	Agitador magnético 2400rpm ate 2l c/ aquecim 100c
10	10	Unid	Microscópio Biológico Binocular, Revolver Quadruplo, aumento até 1600X, iluminação em LED
11	30	Unid	Centrífuga analógica até 4000rpm escovas de carvão

Salientamos que os produtos/equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações solicitadas, dentro do prazo de entrega acordado. Até a presente data, não identificamos nenhum aspecto que desabone a **EVEN COMERCIAL LTDA**, seja do ponto de vista técnico ou comercial.

São Paulo, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ALICIANE DE OLIVEIRA MENESES**
 Data: 13/03/2024 15:59:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e nome do responsável

NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA – ME

CNPJ: 17.524.672/0001-07

VENDAS@LOJANETLAB.COM.BR

Telefone: (11) 2373-0040

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01
Rua ITATIAIA, 845 - PORTÃO - Curitiba - PR - 81.070-100

Folha: 0001
Período: 19/01/2024

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	99.881,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	99.881,90
CAIXA	99.881,90
CAIXA	99.881,90
TOTAL DO ATIVO	99.881,90

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01
Rua ITATIAIA, 845 - PORTÃO - Curitiba - PR - 81.070-100

Folha: 0002
Período: 19/01/2024

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.881,90
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(118,10)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(118,10)
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(118,10)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.881,90

EVA
WENDRYCHOWSKI
KI:57448930915
Assinado de forma digital por EVA WENDRYCHOWSKI:57448930915
Dados: 2024.01.29 11:20:14 -03'00'
EVA WENDRYCHOWSKI
Administrador
CPF: [REDACTED]

LUIZ CARLOS GRINER:68815212949
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GRINER:68815212949
Dados: 2024.01.29 11:19:54 -03'00'
LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: [REDACTED]

0711 EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01

29/01/2024 11:18 Pág:0001
Período: 19/01/2024 a 19/01/2024
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO				
2	S 1.1 ATIVO CIRCULANTE				
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
4	S 1.1.01.001 CAIXA				
5	1.1.01.001.001 CAIXA Matriz	0,00	100.000,00	118,10	99.881,90
	*** Total CAIXA	0,00	100.000,00	118,10	99.881,90
	*** Total CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	100.000,00	118,10	99.881,90
	*** Total ATIVO CIRCULANTE	0,00	100.000,00	118,10	99.881,90
	*** Total ATIVO	0,00	100.000,00	118,10	99.881,90
1350	S 2 PASSIVO				
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL				
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO				
2348	2.4.01.001.001 CAPITAL SOCIAL Matriz	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	*** Total CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2369	S 2.4.01.003 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR				
2370	2.4.01.003.001 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR Matriz	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	*** Total (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	*** Total CAPITAL SOCIAL	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00
2513	S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2537	S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO				
2539	2.4.13.002.002 (-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO Matriz	0,00	118,10	0,00	(118,10)
	*** Total LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	118,10	0,00	(118,10)
	*** Total LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	118,10	0,00	(118,10)
	*** Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	100.118,10	200.000,00	99.881,90
	*** Total PASSIVO	0,00	100.118,10	200.000,00	99.881,90
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS				
4011	S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS				
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4531	S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS				
4532	5.7.03.015.001 IMPOSTOS E TAXAS Matriz	0,00	118,10	118,10	0,00
	*** Total DESPESAS GERAIS	0,00	118,10	118,10	0,00
	*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	118,10	118,10	0,00
	*** Total DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	118,10	118,10	0,00
	*** Total CUSTOS E DESPESAS	0,00	118,10	118,10	0,00
4852	S 7 RESULTADO				
4853	S 7.1 RESULTADO				
4854	S 7.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO				
4855	7.1.01.001 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO Matriz	0,00	118,10	118,10	0,00
	*** Total RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	118,10	118,10	0,00
	*** Total RESULTADO	0,00	118,10	118,10	0,00

0711 EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01

29/01/2024 11:18 Pág:0002
Período: 19/01/2024 a 19/01/2024
Balancete – Fiscal

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
*** Total RESULTADO		0,00	118,10	118,10	0,00

EVA
WENDRYCHOWSKI
KI:57448930915

Assinado de forma digital por
EVA
WENDRYCHOWSKI:57448930915
Dados: 2024.01.29 11:18:52
-03'00'

EVA WENDRYCHOWSKI
Administrador
CPF: [REDACTED]

LUIZ CARLOS
GRINER:68815212949
949

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
GRINER:68815212949
Dados: 2024.01.29 11:19:16
-03'00'

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF [REDACTED]

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01
Rua ITATIAIA, 845 - PORTÃO - Curitiba - PR - 81.070-100
Período: 19/01/2024 a 19/01/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R\$)

(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(118,10)
ADMINISTRATIVAS	(118,10)
DESPESAS GERAIS	(118,10)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(118,10)

EVA
WENDRYCHOWSKI
KI:57448930915

Assinado de forma digital por EVA
WENDRYCHOWSKI:57448930915
Dados: 2024.01.29 11:22:10 -03'00'

EVA WENDRYCHOWSKI
Administrador
CPF: [REDACTED]

LUIZ CARLOS
GRINER:68815212
949

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
GRINER:68815212949
Dados: 2024.01.29 11:22:21
-03'00'

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: [REDACTED]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12406399100 em 07/05/2024, protocolo 243224613. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EVEN COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41212217333
CNPJ:	53568001000101
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/01/2024 - 19/01/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
57448930915	EVA WENDRYCHOWSKI	
68815212949	LUIZ CARLOS GRINER	PR02665404



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 07:53 SOB N° 20243224613.
PROTOCOLO: 243224613 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406399100. NIRE: 41212217333.
EVEN COMERCIAL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0001, 0010 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0010 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : EVENCOMERCIAL LTDA

Endereço..... : Rua ITATIAIA, 845

Complemento..... :

Cidade..... : Curitiba

CEP..... : 81.070-100

Bairro..... : PORTÃO

Estado..... : PR

Registrado na Junta Comercial : 41212217333

Data do Registro..... : 19/01/2024

Inscrição Estadual..... : 910.48052-96

Inscrição Municipal..... : 11408251

CNPJ..... : 53.568.001/0001-01

Encerramento Exercício Social : 19/01/2024

Curitiba (PR), 19 de janeiro de 2024

EVA WENDRYCHOWSKI
Administrador
CPF: 574.489.309-15

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01

Livro: 0001 Folha: 0005
Período: 19/01/2024

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	99.881,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	99.881,90
CAIXA	99.881,90
CAIXA	99.881,90
TOTAL DO ATIVO	99.881,90

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01

Livro: 0001 Folha: 0006
Período: 19/01/2024

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.881,90
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(118,10)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(118,10)
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(118,10)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.881,90

EVA WENDRYCHOWSKI
Administrador
CPF: 574.489.309-15

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

Livro: 0001 Folha: 0007

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01

Período: 19/01/2024 a 19/01/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE ABERTURA
Valores expressos em Reais (R\$)

(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(118,10)
ADMINISTRATIVAS	(118,10)
DESPESAS GERAIS	(118,10)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(118,10)

EVA WENDRYCHOWSKI
Administrador
CPF: 574.489.309-15

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49

LIVRO: 0001 FOLHA: 0008	
EVEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 53.568.001/0001-01	
Período: 19/01/2024 a 19/01/2024	
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA Valores expressos em Reais (R\$)	
SALDO DO LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO ANTERIOR	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(118,10)
DIVIDENDOS OU DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGOS DURANTE O EXERCICIO	0,00
SOMA DOS RECURSOS	(118,10)
DIVIDENDOS OU DISTRIBUICAO DE LUCROS PAGOS DURANTE O EXERCICIO	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(118,10)
EVA WENDRYCHOWSKI Administrador CPF: 574.489.309-15 LUIZ CARLOS GRINER CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador CPF: 688.152.129-49	

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0001, 0010 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0010 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 19/01/2024 a 19/01/2024, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : EVENCOMERCIAL LTDA

Endereço..... : Rua ITATIAIA, 845

Complemento..... :

Cidade..... : Curitiba

CEP..... : 81.070-100

Bairro..... : PORTÃO

Estado..... : PR

Registrado na Junta Comercial : 41212217333

Data do Registro..... : 19/01/2024

Inscrição Estadual..... : 910.48052-96

Inscrição Municipal..... : 11408251

CNPJ..... : 53.568.001/0001-01

Curitiba (PR), 19 de janeiro de 2024

EVAWENDRYCHOWSKI

Administrador
CPF: 574.489.309-15

LUIZ CARLOS GRINER

CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: 688.152.129-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVEN COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57448930915	EVA WENDRYCHOWSKI
68815212949	LUIZ CARLOS GRINER



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 07:53 SOB N° 20243224613.
PROTOCOLO: 243224613 DE 06/05/2024. NIRE: 41212217333.
EVEN COMERCIAL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

Microscópio Biológico

Binocular
Série LC

LC1600BA-L-BI

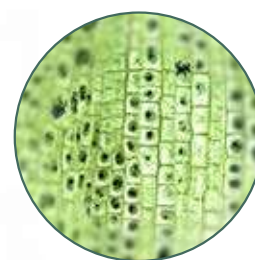


Gene

Imagens meramente ilustrativas.

Instrumento ótico para ampliação de imagens, ideal para uso em universidades, pesquisas, uso veterinário, medicina diagnóstica, entre outros. Possui a base e estativa de trabalho ergonômica, próprio para uso prolongado. Construção robusta, pés de borracha e com fino acabamento.

TIPO DE VISUALIZAÇÃO:



Lentes Acromáticas

Garantia de até 12 meses
contra defeitos de fabricação

LC1600BA-L-BI

Importado e distribuído por:

IONLAB
EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.



Modelo de fácil observação, possui revólver de objetivas com "click" entre as trocas, necessitando apenas de um ajuste fino para posicionar o foco nas ampliações. Modelos com objetivas Acromáticas, com construção mais simples, as quais corrigem as aberrações no comprimento de onda do vermelho e do azul.

Ajuste de dioptria para facilitar o uso sem óculos, além de botões micro e macrométrico.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Ampliação	até 1600x
Oculares	Um par de oculares WF10x/13mm e WF16x/13mm
Objetivas	4 Objetivas. Objetiva acromática 4x/0,10 / Objetiva acromática 10x/0,25 / Objetiva acromática 40x/0,65, com mola / Objetiva acromática 100x/1,25, mola, óleo
Cabeçote	Cabeçote binocular, inclinado 30° com rotação de 360°
Iluminação	Iluminação LED para cima e para baixo com brilho ajustável.
Foco	Ajuste grosso e fino coaxial, mecanismo de limite superior com estágio
Revólver	Revólver quádruplo
Palco porta lâmina	Medida de 105x95mm, alcance móvel 60x20mm
Condensador	Condensador Abbe N.A 1.25, com diafragma de íris e filtro
Alimentação	Bi-volt automático

Acompanha o equipamento:

- 1 Microscópio semi-montado.
(Basta acoplar o cabeçote sem necessidade de ferramentas)
- 1 capa de proteção
- Cabo de alimentação com plug 3 pinos
- 2 pares de Oculares (1 par 10X e 1 par de 16X)
- 1 manual de instruções em Português
- Garantia de até 12 meses contra defeitos de fabricação



Gene

Imagens meramente ilustrativas. Os produtos podem ter suas especificações de cor e tamanho alteradas sem aviso prévio, devido a constantes melhorias em nossa linha.

Importado e distribuído por:





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2025 às 13:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.568.001/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AF.6D75.20E3.9069 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EVEN COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **53.568.001/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:20:12 do dia 14/02/2025 , com validade até o dia 16/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tNu9IY34lQ9WohApCJal

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EVEN COMERCIAL LTDA NIRE : 41212217333 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500329626		
NIRE (Sede) 41212217333	CNPJ 53.568.001/0001-01	Data de Ato Constitutivo 19/01/2024	Início de Atividade 17/01/2024		
Endereço Completo Rua ITATIAIA, Nº 845, PORTÃO - Curitiba/PR - CEP 81070-100					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EVA WENDRYCHOWSKI	CPF/CNPJ [REDACTED]	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EVA WENDRYCHOWSKI	CPF [REDACTED]	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 19/01/2024		Número 20240379624	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2025, às 10:44:35 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GP1FTG5B**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035880250-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.568.001/0001-01**

Nome: **EVEN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:36 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **3B39.7A0D.196B.823C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.867.716

CNPJ: 53.568.001/0001-01

Nome: EVEN COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:22 do dia 06/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: D37C99AD8A8040A33A698CD562ADB43090

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/04/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVEN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.568.001/0001-01

Certidão nº: 567984/2025

Expedição: 06/01/2025, às 09:23:04

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVEN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.568.001/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.568.001/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2024
NOME EMPRESARIAL EVEN COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVEN COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITATIAIA	NÚMERO 845	COMPLEMENTO *****
CEP 81.070-100	BAIRRO/DISTRITO PORTÃO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LCGRINER.COM.BR	TELEFONE (41) 3642-5509/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2025 13:22:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVEN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **53.568.001/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.568.001/0001-01
Razão Social: EVEN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: EVEN COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.568.001/0001-01
Razão Social: EVEN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: EVEN COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.568.001/0001-01
Razão Social: EVEN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: EVEN COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
EVEN COMERCIAL LTDA**

Página 1 de 3

EVA WENDRYCHOWSKI, brasileira, viúva, natural de Curitiba/PR, nascida em 01/09/1959, empresária, residente na Cidade de Curitiba/PR, na Rua José Raksa nº 818, Bairro: Capão Raso, CEP: 81130-100, portadora do documento de Identidade C.I. RG nº 3.158.701-8 SSP/PR e do CPF nº [REDACTED] **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, nos termos da legislação aplicável, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de **EVEN COMERCIAL LTDA**.

Parágrafo único: A sociedade usará a expressão **EVEN COMERCIAL** como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua Itatiaia nº 845, Bairro: Portão, CEP: 81070-100, Município: Curitiba/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente no País, pela sócia da seguinte forma:

Nome	Qtde de Quotas	Percentual de Participação	Valor Em R\$
EVA WENDRYCHOWSKI	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida apenas pela sócia única **EVA WENDRYCHOWSKI**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
EVEN COMERCIAL LTDA**

Página 2 de 3

econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo primeiro: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante oposição de sua assinatura no próprio instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo exercício da administração, a remuneração da sócia única será somente sobre lucros apurados observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
EVEN COMERCIAL LTDA**

Página 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia única será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuïrem com prejuïzo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento da sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir em todos os seus termos, e assina o presente instrumento em 01 (uma) única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 17 de Janeiro de 2024.

EVA WENDRYCHOWSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVEN COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	EVA WENDRYCHOWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024 10:45 SOB Nº 41212217333.
PROTOCOLO: 240379624 DE 19/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400780952. CNPJ DA SEDE: 53568001000101.
NIRE: 41212217333. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2024.
EVEN COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



EVEN COMERCIAL LTDA / 53.568.001/0001-01

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01
Inscrição Estadual: 91048052-96
Endereço da Empresa: Rua Itatiaia, 845, Portão, Curitiba - PR.
Cep: 81.070-100

Nome completo: Eva Wendrychowski
CPF: [REDACTED]
Carteira de Identidade: 3.158.701-8 – SESP/PR
E-mail do fornecedor: licitacao@evencomercial.com.br
Telefone do fornecedor: (41) 3300-0670
Endereço: Rua Itatiaia, 845, Portão, Curitiba - PR.
Estado Civil: Viúva
Nacionalidade: Brasileira
Cargo que ocupa na empresa: Administradora

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 43.214-8
Agencia: 3007-4

Atenciosamente,

Araucária, 20 de março de 2024.

EVA WENDRYCHOWSKI
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 3.158.701-8-SESP/PR
CPF: 574.489.309-15

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EVEN COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 53.568.001/0001-01, sediada na Rua Itatiaia, Nº 485, Portão, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. EVA WENDRYCHOWSKI, infra-assinada, brasileira, administradora, portador da Carteira de Identidade nº 3.158.701-8 e do CPF/MF nº [REDACTED], DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- (1) Que se sujeita e concorda na íntegra e com todos os termos do Edital da Licitação, bem como às estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos ao presente Edital e com todas as condições jurídicas, técnicas, ambientais, administrativas e financeiras estabelecidas no edital supracitado e demais documentos de licitação.
- (2) Que assumiremos inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços contratados.
- (3) Que não existe no presente momento fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e que esta empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- (4) Que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regula-menta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- (5) Que a empresa não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e nem está suspensa do direito de licitar ou impedida de contratar, enquanto durarem os efeitos da sanção.
- (6) Que assume total responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados e informações prestadas e, em qualquer tempo, se compromete a apresentar a documentação, quando a mesma for solicitada pelo Pregoeiro para diligências, e exime o ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.
- (7) Que, entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis (técnico ou legal) ou componentes do seu quadro funcional, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas.
- (8) Que sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que esta empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

EVEN

EVEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 53.568.001/0001-01
Rua ITATIAIA, 845 - PORTÃO - Curitiba - PR - 81.070-100
Período: 19/01/2024 a 30/06/2024

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{523.610,40}{61.486,89} = \text{R\$ } 8,52$$

FÓRMULA: $LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
(cujo resultado deverá ser maior ou igual a 0,50)

Liquidez Geral

$$\frac{523.610,40}{61.486,89} = \text{R\$ } 8,52$$

FÓRMULA: $LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NAO CIRCULANTE}}$
(cujo resultado deverá ser maior ou igual a 0,50)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{523.610,40}{61.486,89} = \text{R\$ } 8,52$$

FÓRMULA: $SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NAO CIRCULANTE}}$
(cujo resultado deverá ser maior ou igual a 0,50)

EVA
WENDRYCHOWSKI
KI:57448930915

Assinado de forma digital por
EVA
WENDRYCHOWSKI:57448930915
Dados: 2024.10.28 14:02:01
+03'00'

EVA WENDRYCHOWSKI
Administrador
CPF: [REDACTED]

LUIZ CARLOS
GRINER:688152
12949

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
GRINER:68815212949
Dados: 2024.10.28
14:01:46 -03'00'

LUIZ CARLOS GRINER
CRC: 1-PR-026654/O-4 - Contador
CPF: [REDACTED]

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA **FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EVEN COMERCIAL LTDA

CNPJ.53.568.001/0001-01

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de janeiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0C9E3EC3 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.01.29
11:04:10 BRST

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.568.001/0001-01
Razão Social: EVEN COMERCIAL LTDA
Endereço: R ITATIAIA 845 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2025 a 17/02/2025

Certificação Número: 2025011903336181453454

Informação obtida em 27/01/2025 09:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	53.568.001/0001-01		
Razão Social:	EVEN COMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia:	EVEN COMERCIAL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	26/01/2026

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	29/06/2025
Código de Controle:	E6C7F9600BDFE740		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	17/02/2025
Código de Controle:	2025011903336181453454		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	21/04/2025
Código de Controle:	734120562024		



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 51.119.586/0001-49, sediada a Rua Anton Rubinstein 40, Jardim das Carmelitas, São Paulo, Capital, vem por meio dessa **ATESTAR** para os devidos fins e efeitos legais, que **EVEN COMERCIAL LTDA.**, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com sede na Rua Itatiaia, nº 845, Bairro Portão, CEP.: 81070-100, inscrita no CNPJ sob nº 53.568.001/0001-01, foi a fornecedora dos produtos detalhados a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1	29	Unid	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 1000ml
2	10	Unid	Bastão de vidro baqueta , em vidro neutro c/pontas lapidadas, 010mm
3	50	Unid	Bastão de vidro baqueta , em vidro neutro c/pontas lapidadas, 05mm
4	200	Unid	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 100ml
5	267	Unid	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 250ml
6	83	Unid	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 500ml
7	15	Unid	Balão volumétrico classe a, vidro boro 3.3 graduado c/tampa rolha
8	8	Unid	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 600ml
9	2	Unid	Frasco kitassato filtração de 1000ml
10	6	Unid	Frasco filtração reforçado kitassato 2000ml
11	20	Unid	Balão volumétrico classe a, vidro boro 3.3 graduado c/tampa rolha
12	70	Unid	Erlenmeyer graduado boca estreita cap. 125 ml
13	10	Unid	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 25ml
14	15	Unid	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 25ml
15	100	Unid	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 50ml
16	116	Unid	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 200ml
17	1	Unid	Dessecador 150mm c/tampa e luva - acompanha placa de porcelana
18	20	Unid	Frasco erlenmeyer boca larga de 250ml
19	50	Unid	Vidro de relógio borossilicato 050mm
20	36	Unid	Pipeta sorológica graduada classe *a* 5ml
21	50	Unid	Proveta c/base hexagonal de vidro de 250ml
22	10	Unid	Balão volumétrico classe a, vidro boro 3.3 graduado c/tampa rolha



23	9	Unid	Proveta de vidro c/base hexagonal de polipropileno de 250ml
24	1	Unid	Frasco kitassato filtração de 500ml
25	34	Unid	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 1000ml
26	5	Unid	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 500ml
27	5	Unid	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 400m
28	104	Unid	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 50m
29	64	Unid	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 100ml
30	20	Unid	Proveta c/base hexagonal de vidro de 50ml
31	36	Unid	Copo de béquer forma alta berzelius em vidro boro 3.3 graduado, de 250ml
32	4	Unid	Frasco erlenmeyer boca estreita de 250ml
32	5	Unid	Frasco erlenmeyer boca larga de 500ml
34	6	Unid	Pipeta volumétrica classe a em vidro graduada de 5ml
35	6	Unid	Pipeta volumétrica classe a em vidro graduada de 25ml
36	6	Unid	Pipeta sorologica graduada classe *a* 10ml
37	4	Unid	Proveta de vidro c/base hexagonal de polipropileno de 500ml
38	10	Unid	Proveta c/base hexagonal de vidro de 100m
39	2	Unid	Copo de béquer forma baixa griffin em vidro boro 3.3 graduado, de 2000ml
40	5	Unid	Bureta 50ML com torneira reta de PTFE, classe A, cor transparente

Salientamos que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações solicitadas, dentro do prazo de entrega acordado. Até a presente data, não identificamos nenhum aspecto que desabone a **EVEN COMERCIAL LTDA**, seja do ponto de vista técnico ou comercial.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.



Nathalia Ribeiro de Souza

Contato: (11) 2741-5642 / 96450-5642

Documento assinado digitalmente
gov.br NATHALIA RIBEIRO DE SOUZA
Data: 16/02/2024 15:58:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



[Home](#) > [Setor Regularado](#) > [Regularização de produtos e serviços](#) > [Produtos para saúde](#) > [Produtos não regularizados como dispositivos médicos](#)

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras



hemodiálise, de uso portátil.

15. Aquecedor para laboratório

16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)

17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos

18. Balança para laboratório

19. Banho histológico

20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.

21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

22. Câmara anaeróbica

23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)

a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde

30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

36. Digestor

37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia

40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

41. Equipamento para gerenciamento de amostras

42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios

43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética

46. Evaporador centrífugo a vácuo

47. Fermentador de culturas

4:

51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. **Pipeta** automática
73. **Pipeta** ou microp**pipeta** manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)





1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Estação para preparação de alimentos



- 35. Gerador de vapor
- 36. Gesso para confecção de modelo odontológico
- 37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
- 38. Incinerador de resíduos hospitalares
- 39. Indicador físico, químico ou biológico
- 40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- 41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
- 42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
- 43. Negatoscópio
- 44. Papel higiênico / papel toalha
- 45. Pia hospitalar
- 46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
- 47. Protetor auricular de ruídos
- 48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
- 49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
- 50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 53. Régua endodôntica para medição de limas
- 54. Restritores utilizados na contenção do paciente
- 55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
- 56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
- 57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
- 58. Saltos ortopédicos
- 59. Secador de ar medicinal
- 60. Seladora de embalagens de produtos médicos
- 61. Sistema de comunicação hospitalar
- 62. Sistema de sinalização hospitalar
- 63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental



- d. Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Brincos para perfuração
- 8. Chupeta
- 9. Coletor menstrual
- 10. Escova odontológica
- 11. Escova para cabelos
- 12. Esponja para limpeza de pele
- 13. Fio dental
- 14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 15. Lente para ampliar escalas
- 16. Limpador de língua
- 17. Luvas sem indicação de uso em saúde
- 18. Mamadeira e bico
- 19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 20. Massageador de gengiva
- 21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 22. Mordedor para lactentes
- 23. Óculos para presbiopia
- 24. Papel higiênico/papel toalha
- 25. Passador de fio dental
- 26. Piercing
- 27. **Pipetas** e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
- 28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
- 29. Produto para estimulação sexual
- 30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
- 32. Protetor de mamilo
- 33. Purificador de água
- 34. Sauna
- 35. Secador e escova de cabelos
- 36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3.

6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (**pipetas**, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
 2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
 3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
 4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
 5. Indicadores biológicos
 6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
 7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
 8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
 9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
 10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
 11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
 12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
 13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
 14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
 15. Estreptavidina
 16. Casaca plástica para histologia
- 
17. CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5



Serviços que você acessou



JUNHO

Emitir relatório de
dívidas com o setor
público federal
registradas no Cadin

Consultar inclusão no
Cadin/Sisbacen





Saúde

Dispensa de Licenciamento Sanitário – Isentos

Em Curitiba, diversos estabelecimentos têm atividades econômicas de interesse a saúde que, pela sua natureza e grau de risco, estão dispensadas do licenciamento sanitário. Este grupo não precisa solicitar à Secretaria Municipal da Saúde que sejam enquadrados naquela condição. O documento é facultativo.

Mas a dispensa de inspeção prévia, pelas equipes da Vigilância Sanitária, para o licenciamento, não exclui a possibilidade de realização de inspeções posteriores. Os estabelecimentos também não ficam desobrigados da instalação e da manutenção do conjunto de requisitos de segurança sanitária na área de sua responsabilidade.

A definição do grau de risco sanitário a cada atividade econômica, conforme a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, considera o nível de perigo potencial de danos à saúde humana e ao meio ambiente. Os critérios estão baseados na natureza e especialmente na frequência com que os indivíduos são expostos a produtos e insumos relacionados à atividade.

O enquadramento nos graus de riscos está sujeito a reavaliações, sempre que o contexto sanitário assim exigir.

A lista das atividades isentas consta do Anexo I da [Resolução n.º 02/18](#).

Documentos e Taxa

Ainda que seja documento não obrigatório, caso o interessado queira formalizar seu pedido de dispensa, deve apresentar os seguintes documentos:

- **Requerimento** – Protocolo Geral da Vigilância Sanitária
- Cópia do Alvará Comercial – expedido pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF)
- Taxa da Vigilância Sanitária: apresentar Guia de Recolhimento - GR autenticada ou comprovante bancário

A guia de recolhimento é emitida exclusivamente de forma presencial nos [Núcleos Regionais de Finanças](#), nas Ruas da Cidadania.

O valor da Taxa VISA (Vigilância Sanitária) é reajustado anualmente. Saiba qual a taxa atualizada na página <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/taxas-municipais-2022/766>.

A documentação deverá ser entregue em um dos endereços dos [Distritos Sanitários](#), no horário das 8h às 17h.

Caso o estabelecimento já tenha o alvará de localização e funcionamento regularizado (pessoa jurídica), anterior ao Empresa Fácil, poderá solicitar a Dispensa de Licenciamento Sanitário através do [Licenciamento Sanitário Digital](#).

Secretaria Municipal da Saúde

Serviços relacionados

[Saúde Já](#)

[Licenciamento Sanitário Digital](#)

[Atendimento nas Unidades de Saúde](#)

[Unidades de Pronto Atendimento - UPAs](#)

Saiba mais

- Serviços
- Notícias
- Servidor
- Investidor
- Turista
- Sobre Curitiba
- Locais de atendimento

Transparência

- Portal
- LGPD
- Dados abertos
- Lei de acesso à informação
- Lei 13.460
- Legislação Municipal
- Diário oficial

Editais

- Licitações
- Chamamento público
- Comunicado de interesse público
- Parceria público-privada
- Cadastro de patrocinadores



Av. Cândido de Abreu, 817 - Centro Cívico Curitiba - PR CEP. 80.530-908 - Fone:(41) 3350-8484

Mapa do Site

Política de Privacidade

Avaliar



RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020

Define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, que trata da organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que, entre outras providências, institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

- a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica disposta na Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto Federal n.º 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que a regulamenta;

- a Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA - RDC n.º 153, de 26 de abril de 2017, que, entre outras providências, dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento;

- a Instrução Normativa/ANVISA – IN n.º 16, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário;

- a Resolução SESA-PR n.º 260/2018, que estabelece a norma técnica para empresas com atividades de importação e/ou distribuição de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, com terceirização total ou parcial de armazenamento;

a necessidade de simplificação e desburocratização dos processos de licenciamento, com segurança sanitária e foco no risco à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o grau de risco sanitário das atividades econômicas e regulamentar os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins desta Resolução adotam-se as seguintes definições:

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

I – Ações de pós-mercado: ações pós-licenciamento para verificação do cumprimento da legislação sanitária de alimentos, produtos, serviços de saúde e de interesse à saúde, disponíveis no mercado, a qualquer tempo, por meio de inspeções, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas, para a prevenção de riscos/agravos e proteção da saúde da população.

II – Atividade econômica: ramo de atividade identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) e complementada por ato normativo estadual.

III – Atividade econômica principal: atividade de produção de bens ou serviços, destinada a terceiros, que traz a maior contribuição para a geração do valor adicionado da unidade de produção ou, no caso de entidades sem fins lucrativos, a atividade de maior representação da função social da entidade, que deve ser identificada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento por meio de um código da CNAE.

IV – Atividade econômica secundária: atividade de produção de bens ou serviços, destinada a terceiros, exercida na mesma unidade de produção, além da atividade principal, que também deve ser identificada no CNPJ do estabelecimento por meio de um código da CNAE.

V – Atividade auxiliar: atividade de apoio administrativo ou técnico, exercida no âmbito do estabelecimento, voltada exclusivamente à criação de condições necessárias para o exercício das atividades principal e secundária(s), desenvolvida para ser intencionalmente consumida dentro da empresa, não podendo ser objeto de transação comercial ou dirigida a terceiros, e que não tem obrigatoriedade de ser identificada no CNPJ por código próprio da CNAE, nos termos da Resolução CONCLA n.º 1/2008, de 15 de fevereiro de 2008.

VI – Atividade econômica de Alto Risco: atividade econômica que exige prévia inspeção sanitária e/ou análise documental por parte do órgão responsável pela concessão da Licença Sanitária, anteriormente ao início da operação do estabelecimento e nas renovações posteriores e que equivale ao nível de risco III, nos termos do Decreto n.º 10.178, de 18 de dezembro de 2019 e suas atualizações.

VII – Atividade econômica de Baixo Risco: atividade econômica dispensada de licenciamento sanitário para operação e funcionamento do estabelecimento, que equivale ao nível de risco I, nos termos do Decreto n.º 10.178, de 18 de dezembro de 2019 e suas atualizações.

VIII – Atividade econômica de Médio Risco: atividade econômica cujo início da operação do estabelecimento ocorrerá sem a realização de inspeção sanitária e análise documental prévias por parte do órgão responsável pela concessão da Licença Sanitária, que será emitida de forma simplificada, e que equivale ao nível de risco II, nos termos do Decreto Federal n.º 10.178, de 18 de dezembro de 2019 e suas atualizações.

IX – Atividade econômica de Risco Condicionado: atividade econômica cuja classificação de risco à saúde dependerá da natureza das atividades desenvolvidas, produtos utilizados e/ou fabricados e insumos obtidos, a ser determinada após respostas a questões previamente definidas nesta Resolução.

X – Estabelecimento: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado, destinado a atividades relativas a alimentos, produtos, serviços de saúde e de interesse à saúde, por pessoa física ou jurídica, de caráter₂

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

permanente, periódico ou eventual, incluindo residências, quando estas forem utilizadas para a realização da atividade e não for indispensável a existência de local próprio para seu exercício, conforme legislação vigente.

XI – Grau de Risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física, à saúde humana e/ou ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica.

XII – Inspeção Sanitária: vistoria realizada no local do estabelecimento pela autoridade sanitária, que busca identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população presentes na produção, circulação e consumo de alimentos e produtos, na prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o do trabalho.

XIII – Licença Sanitária: documento emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde que habilita o estabelecimento classificado como Alto Risco à operacionalização de atividade específica sujeita ao licenciamento sanitário.

XIV – Licença Sanitária Simplificada: documento emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde que habilita o estabelecimento classificado como Médio Risco à operacionalização de atividade econômica específica sujeita ao licenciamento sanitário, sem a realização de vistoria prévia, e que contém a informação “Licença Sanitária Emitida de Forma Simplificada”.

XV – Produto Artesanal: aquele produzido em escala reduzida com atenção direta e específica dos responsáveis por sua manipulação e com predominância de técnicas, ferramentas e utensílios manuais, resultando em produto singular, genuíno e de fabrico individualizado. Sua produção é, em geral, de origem familiar ou de pequenos grupos, o que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos sobre técnicas e processos originais com características regionais, culturais e tradicionais;

XVI – Termo de Ciência e Responsabilidade – declaração formal do representante legal do estabelecimento indicando a responsabilidade pela veracidade das informações declaradas e a ciência acerca da necessidade de cumprir as exigências legais e regulamentares para o exercício da atividade que desenvolve.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 3º A presente Resolução tem por finalidade estabelecer diretrizes para simplificação dos procedimentos de licenciamento sanitário no âmbito do Estado do Paraná, tendo como premissas:

I – Racionalização, simplificação e harmonização de procedimentos e requisitos relativos ao licenciamento sanitário;

II – Adoção de mecanismos para que as atividades econômicas classificadas como Médio Risco tenham procedimentos para licenciamento sanitário simplificado, a partir de atos declaratórios;

III – Redução do tempo necessário para o licenciamento sanitário das atividades econômicas de Médio Risco sujeitas à Vigilância Sanitária;

IV – Dispensa do licenciamento sanitário para as atividades classificadas como Baixo Risco.

DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E DO LICENCIAMENTO

Art. 4º Para a definição do grau de risco sanitário, todas as atividades exercidas pelo estabelecimento no local devem ser declaradas no requerimento de licenciamento por meio dos códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE).

§ 1º Atividades econômicas não exercidas no local para o qual se requer a licença sanitária devem ser claramente informadas no requerimento de licenciamento, e também no sistema da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM quando for o caso, e não serão consideradas para a definição do grau de risco sanitário, nem serão objetos do licenciamento.

§ 2º A omissão ou incorreção de informação da atividade econômica ou ausência de documento exigido para o licenciamento implicará na suspensão do processo, por meio de despacho fundamentado, até que o interessado regularize a(s) pendência(s) para a continuidade do licenciamento.

§ 3º O requerente terá no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data da suspensão mencionada no § 2º, para se manifestar sobre as omissões e/ou incorreções verificadas no processo de requerimento de licença sanitária e, ao final desse prazo, caso não supra a(s) pendência(s), terá sua solicitação indeferida.

Art. 5º Excetuam-se do disposto no § 1º, do Art. 4º, as atividades desenvolvidas por empresas importadoras e/ou distribuidoras de produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e saneantes, que atuem com terceirização total ou parcial de armazenamento, consoante Norma Técnica aprovada pela Resolução SESA n.º 260, de 07 de maio de 2018, ou outra que vier a substituí-la.

§ 1º Empresas com as características mencionadas no *caput* podem receber a licença sanitária para o CNPJ da matriz ou da unidade que detém a Autorização de Funcionamento de Empresa deferida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Resolução SESA n.º 260, de 07 de maio de 2018, ou outra que vier a substituí-la.

§ 2º A exceção mencionada no *caput* não se aplica aos estabelecimentos importadores e/ou distribuidores de medicamentos, insumos farmacêuticos e alimentos, que devem seguir integralmente o disposto no Art. 4º e seus respectivos parágrafos.

Art. 6º As informações/documentos mínimos necessários à instrução do requerimento de licenciamento sanitário são:

- I - Razão Social/Nome do estabelecimento;
- II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)/ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Endereço completo do estabelecimento onde as atividades a serem licenciadas serão desenvolvidas;
- IV - Horário de funcionamento;
- V - Telefone e e-mail para contato;

VI - Código(s) da Atividade(s) Econômica(s) (CNAE) desenvolvida(s) no local, principal, secundária e atividade auxiliar, quando houver;

VII - Nome e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal do estabelecimento;

VIII - Nome e registro no Conselho de Classe do responsável técnico (quando for o caso);

§ 1º Na renovação da licença sanitária devem ser informadas também quaisquer alterações na infraestrutura do estabelecimento, das atividades econômicas exercidas no local, ou da responsabilidade técnica quando legalmente exigida;

§ 2º Excepcionalmente e a critério da autoridade sanitária, outros documentos podem ser solicitados, de forma fundamentada, para complementar a análise do risco e instrução do processo.

Art. 7º A classificação geral das atividades econômicas será definida como Baixo Risco, Médio Risco, Alto Risco e Risco Condicionado, conforme estabelecido, respectivamente, nos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Parágrafo Único. Ficam sujeitas ao licenciamento sanitário as atividades econômicas elencadas nesta Resolução, classificadas como Médio Risco, Alto Risco e aquelas consideradas Risco Condicionado que, depois de respondidas as questões do Anexo IV, forem classificadas como Médio ou Alto Risco.

Art. 8º O processo de concessão de Licença Sanitária para estabelecimentos que exercem atividades de riscos variados observará o CNAE de maior risco sanitário.

Art. 9º As atividades que demandam projeto básico de arquitetura aprovado previamente pela Vigilância Sanitária são as definidas nos Anexos III e IV desta Resolução.

§ 1º A dispensa de aprovação prévia do projeto básico de arquitetura não exime o interessado de construir e manter a estrutura física nos termos da legislação vigente.

§ 2º Independentemente do grau de risco do estabelecimento, inspeção sanitária poderá indicar a necessidade de apresentação de projeto básico de arquitetura para análise da autoridade sanitária visando regularizar as instalações.

§ 3º As atividades que fizerem uso de radiação ionizante ficam obrigadas a submeter o projeto de blindagem para aprovação do órgão competente.

Art. 10º Ações de pós-mercado serão estabelecidas, independentemente do grau de risco do estabelecimento, podendo incluir inspeções programadas, monitoramento e investigação de notificações de eventos adversos e queixas técnicas, surtos, intoxicações ou contaminações, levantamento e gestão de informação, atendimento de denúncias, coletas de amostras para análise laboratorial, dentre outras.

Do Baixo Risco

Art. 11 As atividades econômicas exercidas no local e classificadas como Baixo Risco ficam dispensadas de licenciamento sanitário.

§ 1º Para as atividades classificadas como Baixo Risco não é necessária a formalização de processo de licenciamento.

§ 2º A dispensa de licenciamento não se aplica a atividade auxiliar albergada no estabelecimento e classificada como médio ou alto risco sanitário.

§ 3º A dispensa de licenciamento sanitário não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle quando apresente situação de risco à saúde pública.

Do Médio Risco

Art. 12 O estabelecimento que exerça atividade econômica classificada como Médio Risco fica dispensado de inspeção sanitária e análise documental prévias para o licenciamento da atividade, sendo-lhe concedida Licença Sanitária Simplificada, após a apresentação das informações exigidas no ato do requerimento da referida licença.

§ 1º Se estiverem presentes os elementos necessários à instrução do processo, conforme estabelecido no Art. 6º, a Licença Sanitária Simplificada será concedida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, destinados à verificação pela autoridade sanitária dos documentos e informações apresentados.

§ 2º A presença de todos os elementos necessários à instrução do processo poderá ser verificada por meio de mecanismos tecnológicos automatizados, quando disponíveis.

§ 3º É de inteira responsabilidade do representante legal do estabelecimento o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos exigidos para o exercício da atividade de Médio Risco, mediante assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme Anexo V desta Resolução.

§ 4º Para as atividades de Médio Risco, a inspeção sanitária, análise documental e/ou demais ações de pós-mercado, ocorrerão posteriormente à emissão da Licença Sanitária Simplificada.

§ 5º A concessão da Licença Sanitária Simplificada não isenta o estabelecimento de atender integralmente a legislação vigente aplicável à atividade desenvolvida, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelos órgãos de controle, sujeito ainda às medidas administrativas e sanções previstas na legislação.

Do Alto Risco

Art. 13 O licenciamento sanitário de estabelecimento cuja atividade econômica exercida no local seja classificada como Alto Risco fica condicionado à inspeção sanitária e/ou análise documental prévias.

Do Risco Condicionado

Art. 14 O estabelecimento que exerça atividade econômica definida como Risco Condicionado terá o grau de risco sanitário classificado em Baixo, Médio ou Alto, após respostas às perguntas do Anexo IV desta Resolução.

§ 1º Definidos o risco sanitário e a classificação da atividade econômica, o processo de licenciamento seguirá os trâmites previstos de acordo com o grau de risco identificado.

DOS PRAZOS PARA LICENCIAMENTO DE ALTO RISCO

Art. 15 Apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo de licenciamento de estabelecimentos classificados como Alto Risco, a autoridade sanitária terá o prazo de até 90 (noventa) dias para realização da inspeção e ciência da conclusão ao interessado.

§ 1º A ausência de manifestação por parte da autoridade sanitária no prazo previsto no *caput* implicará no deferimento da Licença Sanitária.

§ 2º A concessão da licença sanitária na forma do §1º não exime o requerente de cumprir integralmente as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que desenvolve, bem como não afasta a necessidade de realizar adequações indicadas pelo poder público em fiscalizações posteriores, permanecendo sujeito às medidas administrativas e penalidades previstas na legislação vigente, inclusive a cassação da Licença Sanitária.

§ 3º Se houver necessidade de complementação da instrução processual aplica-se o disposto no § 3º do Art. 4º desta Resolução.

§ 4º Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese da ocorrência de fato novo durante o andamento do processo.

Art. 16 Na ausência de manifestação da autoridade de saúde, o requerente poderá solicitar a emissão da Licença Sanitária a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo disposto no Art. 15.

DAS PENALIDADES

Art. 17 Os estabelecimentos, independentemente do grau de risco sanitário, ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711, de 23 de maio de 2002, ou outras normas regulamentares vigentes e as que vierem a substituí-las, bem como nas legislações municipais específicas, quando aplicáveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 As atividades econômicas criadas após a publicação desta Resolução serão tratadas como de Alto Risco até a definição do grau de risco pelo órgão de Vigilância Sanitária.

Art. 19 Atividades auxiliares albergadas em um estabelecimento e sujeitas ao licenciamento sanitário devem ser informadas no requerimento de Licença Sanitária.

§ 1º O funcionamento de atividade auxiliar de médio ou alto risco sanitário, albergada em estabelecimento classificado como baixo risco, fica condicionado à emissão da Licença Sanitária Simplificada ou Licença Sanitária, mas não interfere na dispensa de licenciamento da atividade principal e secundária(s).

§ 2º A classificação do grau de risco sanitário de atividade auxiliar de saúde ou de interesse à saúde será objeto de ato normativo próprio da SESA-PR.

Art. 20 A autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições e atendidas as formalidades legais, tem livre acesso, em qualquer tempo, a estabelecimentos de saúde e de interesse direto ou indireto da saúde, para fins de inspeção e aplicação de medidas de controle sanitário, de acordo com o estabelecido no Art. 520 do Decreto Estadual n.º 5.711, de 23 de maio de 2002, que regulamenta o Código Estadual de Saúde.

Art. 21 Os pareceres e/ou auto/termos emitidos em processos de licenciamento sanitário iniciados anteriormente à data de publicação desta Resolução permanecem vigentes e deverão seguir o trâmite no órgão de Vigilância Sanitária competente até a sua conclusão.

Art. 22 Os casos omissos desta Resolução serão objetos de deliberação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 23 O disposto nos Art. 15 e 16 se aplica somente aos requerimentos apresentados após a data de entrada em vigência desta Resolução.

Art. 24 São partes integrantes desta Resolução os Anexos I, II, III, IV e V.

Art. 25 Fica revogada a Nota Técnica SESA 004/2018/CEVS/SVS, de 13 de abril de 2018.

Art. 26 Esta Resolução entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO
PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CNAE	Descrição da Atividade
0111-3/01	Cultivo de arroz
0111-3/02	Cultivo de milho
0111-3/03	Cultivo de trigo
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo
0112-1/02	Cultivo de juta
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar
0114-8/00	Cultivo de fumo
0115-6/00	Cultivo de soja
0116-4/01	Cultivo de amendoim
0116-4/02	Cultivo de girassol
0116-4/03	Cultivo de mamona
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0119-9/01	Cultivo de abacaxi
0119-9/02	Cultivo de alho
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa
0119-9/04	Cultivo de cebola
0119-9/05	Cultivo de feijão
0119-9/06	Cultivo de mandioca
0119-9/07	Cultivo de melão
0119-9/08	Cultivo de melancia
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0121-1/02	Cultivo de morango
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais
0131-8/00	Cultivo de laranja
0132-6/00	Cultivo de uva
0133-4/01	Cultivo de açaí
0133-4/02	Cultivo de banana
0133-4/03	Cultivo de caju
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía
0133-4/06	Cultivo de guaraná
0133-4/07	Cultivo de maçã
0133-4/08	Cultivo de mamão

0133-4/09	Cultivo de maracujá
0133-4/10	Cultivo de manga
0133-4/11	Cultivo de pêssego
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0134-2/00	Cultivo de café
0135-1/00	Cultivo de cacau
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia
0139-3/02	Cultivo de erva-mate
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
0139-3/05	Cultivo de dendê
0139-3/06	Cultivo de seringueira
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0151-2/02	Criação de bovinos para leite
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite
0152-1/01	Criação de bufalinos
0152-1/02	Criação de equinos
0152-1/03	Criação de asininos e muare
0153-9/01	Criação de caprinos
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
0154-7/00	Criação de suínos
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos
0155-5/05	Produção de ovos
0159-8/01	Apicultura
0159-8/02	Criação de animais de estimação
0159-8/03	Criação de escargô
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
0162-8/03	Serviço de manejo de animais
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

0163-6/00	Atividades de pós-colheita
0170-9/00	Caça e serviços relacionados
0210-1/01	Cultivo de eucalipto
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra
0210-1/03	Cultivo de pinus
0210-1/04	Cultivo de teca
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas
0220-9/06	Conservação de florestas nativas
0220-9/99	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
0322-1/02	Criação de camarões em água doce
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
0322-1/05	Ranicultura
0322-1/06	Criação de jacaré
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

0500-3/01	Extração de carvão mineral
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
0710-3/01	Extração de minério de ferro
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
0721-9/01	Extração de minério de alumínio
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio
0722-7/01	Extração de minério de estanho
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho
0723-5/01	Extração de minério de manganês
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos
0725-1/00	Extração de minerais radioativos
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio
0729-4/03	Extração de minério de níquel
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0810-0/05	Extração de gesso e caulim
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
0892-4/01	Extração de sal marinho
0892-4/02	Extração de sal-gema
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
0899-1/01	Extração de grafita
0899-1/02	Extração de quartzo
0899-1/03	Extração de amianto
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural

0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/02	Abate de pequenos animais
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1099-6/01	Fabricação de vinagres
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1112-7/00	Fabricação de vinho
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1421-5/00	Fabricação de meias
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00	Coquerias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes

1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
2399-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal

2532-2/02	Metalurgia do pó
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta

2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3091-1/01	Fabricação de motocicletas
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
3839-4/01	Usinas de compostagem
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02	Obras de irrigação
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/01	Administração de obras
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03	Obras de alvenaria

4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4923-0/01	Serviço de táxi
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
4940-0/00	Transporte dutoviário
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
5030-1/02	Navegação de apoio portuário
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular
5130-7/00	Transporte espacial
5211-7/02	Guarda-móveis
5212-5/00	Carga e descarga
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários
5239-7/01	Serviços de praticagem
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250-8/01	Comissaria de despachos
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas do Correio Nacional
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5811-5/00	Edição de livros
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911-1/01	Estúdios cinematográficos
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
6010-1/00	Atividades de rádio
6021-7/00	Atividades de televisão aberta
6022-5/01	Programadoras
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6410-7/00	Banco Central
6421-2/00	Bancos comerciais
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
6423-9/00	Caixas econômicas
6424-7/01	Bancos cooperativos
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
6432-8/00	Bancos de investimento
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
6434-4/00	Agências de fomento
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo
6435-2/03	Companhias hipotecárias
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
6438-7/01	Bancos de câmbio
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente
6440-9/00	Arrendamento mercantil
6450-6/00	Sociedades de capitalização
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
6492-1/00	Securitização de créditos
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
6499-9/01	Clubes de investimento
6499-9/02	Sociedades de investimento
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde
6530-8/00	Resseguros
6541-3/00	Previdência complementar fechada
6542-1/00	Previdência complementar aberta
6550-2/00	Planos de saúde
6611-8/01	Bolsa de valores
6611-8/02	Bolsa de mercadorias
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados

6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
6612-6/03	Corretoras de câmbio
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
6613-4/00	Administração de cartões de crédito
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
6619-3/04	Caixas eletrônicos
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
6911-7/03	Agente de propriedade industrial
6912-5/00	Cartórios
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7311-4/00	Agências de publicidade
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7410-2/03	Desing de produto
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7490-1/02	Escafandria e mergulho
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação

7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02	Aluguel de andaimes
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7912-1/00	Operadores turísticos
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
8012-9/00	Atividades de transporte de valores
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8112-5/00	Condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299-7/04	Leiloeiros independentes
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
8299-7/06	Casas lotéricas
8299-7/07	Salas de acesso à Internet
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8411-6/00	Administração pública em geral
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas
8421-3/00	Relações exteriores
8422-1/00	Defesa
8424-8/00	Segurança e ordem pública

8425-6/00	Defesa Civil
8430-2/00	Seguridade social obrigatória
8550-3/01	Administração de caixas escolares
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8593-7/00	Ensino de idiomas
8599-6/01	Formação de condutores
8599-6/02	Cursos de pilotagem
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
9001-9/01	Produção teatral
9001-9/02	Produção musical
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9200-3/01	Casas de bingo
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/02	Exploração de boliches
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
9492-8/00	Atividades de organizações políticas
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9700-5/00	Serviços domésticos
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
0121-1/01	Horticultura, exceto morango
1210-7/00	Processamento industrial do fumo
1220-4/01	Fabricação de cigarros
1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
1411-8/02	Facção de roupas íntimas
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/03	Facção de roupas profissionais
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais

3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/08	Serviços de capotaria
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
5812-3/01	Edição de jornais diários
5812-3/02	Edição de jornais não diários
5813-1/00	Edição de revistas
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
5912-0/01	Serviços de dublagem
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
6201-5/02	Web design
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6391-7/00	Agências de notícias
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
6911-7/01	Serviços advocatícios
6920-6/01	Atividades de contabilidade
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	Marketing direto
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7410-2/02	Design de interiores
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente
7420-0/03	Laboratórios fotográficos
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
7420-0/05	Serviços de microfilmagem
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7911-2/00	Agências de viagens
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
8030-7/00	Atividades de investigação particular
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01	Fotocópias
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8220-2/00	Atividades de teleatendimento
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8592-9/01	Ensino de dança
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8599-6/03	Treinamento em informática
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
9002-7/02	Restauração de obras de arte
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-1/02	Chaveiros
9529-1/03	Reparação de relógios
9529-1/06	Reparação de joias
9609-2/02	Agências matrimoniais
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020

**LISTA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE MÉDIO RISCO PARA A VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

CNAE	Descrição da Atividade
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
3250-7/06	Serviços de prótese dentária
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarilhas e charutos
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

38

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02	Peixaria
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/01	Tabacaria
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
5590-6/02	Campings
5590-6/03	Pensões (alojamento)
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01	Restaurantes e similares
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7729-2/03	Aluguel de material médico
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

8513-9/00	Ensino fundamental
8520-1/00	Ensino médio
8531-7/00	Educação superior - graduação
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8591-1/00	Ensino de esportes
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8730-1/02	Albergues assistenciais
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE ALTO RISCO
PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CNAE	Descrição da Atividade	Aprovação prévia de PBA*
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Sim
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Não
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Não
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Não
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Não
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Não
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Não
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Não
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Não
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Não
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Não
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Não
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Não
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Não
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Não
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Não
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Não
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Não
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Não
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Não
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Não
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Sim
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Sim
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Sim
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Sim
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Sim
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Sim
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Sim
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Sim
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Sim
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Sim

2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Sim
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Sim
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Sim
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Sim
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Sim
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Sim
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Sim
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Não
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Não
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Não
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Não
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Não
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Não
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Não
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Não
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Não
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Não
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Sim
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Sim se houver manipulação de medicamentos homeopáticos
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Não
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Sim
8511-2/00	Educação infantil - creche	Sim
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Sim
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Sim

8621-6/01	UTI móvel	Sim
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Sim
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Sim
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Sim
8630-5/04	Atividade odontológica	Sim
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Sim
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Sim
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Sim
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Sim
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Sim
8640-2/04	Serviços de tomografia	Sim
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Sim
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Sim
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Sim
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Sim
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Sim
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Sim
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Sim
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Sim
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Sim
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Sim
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Sim
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Sim
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Sim
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Sim
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Sim
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Sim
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Sim
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Sim
8730-1/01	Orfanatos	Não

8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Não
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Não
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Não

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE RISCO
CONDICIONADO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CNAE	Descrição da Atividade	Questão Condicionante	Resposta Condicionante	Aprovação prévia de PBA*
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	O produto fabricado será comestível?	"Sim" - Médio Risco "Não" - Baixo Risco	Não
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	O beneficiamento do produto será industrial?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1081-3/01	Beneficiamento de café	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não

1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	O gelo fabricado será para consumo humano ou entrará em contato com alimentos e bebidas?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	O resultado do exercício da atividade econômica será diferente de produto artesanal?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	O produto se destina a entrar em contato com alimento ou será usado para embalar produto a ser esterilizado?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	O produto se destina a entrar em contato com alimento ou produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	O produto se destina a entrar em contato com alimento ou produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	O gás fabricado será usado para fim terapêutico?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade será produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade será produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	O resultado do exercício da atividade serão tintas, vernizes, esmaltes, lacas, pigmentos e/ou corantes que utilizam precursores sujeitos a controle especial no processo de síntese química nestes compostos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	O resultado do exercício da atividade será utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos? O resultado do exercício da atividade serão adesivos, colas, decalques e selantes que utilizam precursores sujeitos a controle especial no processo de síntese química destes compostos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se insumo farmacêutico
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Haverá fabricação de cera odontológica utilizada como produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco

2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Haverá a fabricação de produtos para saúde (como preservativos, luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares)? Haverá fabricação de embalagem que entra em contato com alimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se produto para saúde
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Haverá fabricação de produto para saúde ou de embalagem de material plástico que entra em contato com alimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se produto para saúde
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Haverá a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com alimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Haverá a fabricação de produtos utilizados como embalagem que entram em contato com alimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Haverá a fabricação de produtos utilizados como embalagem que entram em contato com alimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Haverá a fabricação de embalagens metálicas que entram em contato com alimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Haverá fabricação de produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Haverá fabricação de produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
3104-7/00	Fabricação de colchões	Haverá fabricação de produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Haverá fabricação de produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Haverá no exercício a fabricação de escova dental?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente	Haverá o comércio atacadista de ervas medicinais?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Haverá no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Haverá a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem consideradas etapas do processo produtivo de água mineral?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não

4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	O resultado do exercício da atividade compreenderá a comercialização de produtos para a saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	1.Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade (perecíveis), medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde e/ou materiais biológicos? 2.Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos que não necessitem de condições especiais de temperatura e umidade?	"Sim" - Alto Risco "Não" - ver pergunta 2 "Sim" - Médio Risco "Não" - Baixo Risco	Não
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1.Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade (perecíveis), medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde e/ou materiais biológicos? 2.Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos que não necessitem de condições especiais de temperatura e umidade?	"Sim" - Alto Risco "Não" - ver pergunta 2 "Sim" - Médio Risco "Não" - Baixo Risco	Não
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	1.Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade (perecíveis), medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde e/ou materiais biológicos? 2.Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos que não necessitem de condições especiais de temperatura e umidade?	"Sim" - Alto Risco "Não" - ver pergunta 2 "Sim" - Médio Risco "Não" - Baixo Risco	Não
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	1.Haverá no exercício da atividade o armazenamento de alimentos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade (perecíveis), medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde e/ou materiais biológicos? 2.Haverá no exercício da atividade o armazenamento de alimentos que não necessitem de condições especiais de temperatura e umidade?	"Sim" - Alto Risco "Não" - ver pergunta 2 "Sim" - Médio Risco "Não" - Baixo Risco	Não

5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	1.Haverá no exercício da atividade o armazenamento de alimentos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade (perecíveis), medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde e/ou materiais biológicos? 2.Haverá no exercício da atividade o armazenamento de alimentos que não necessitem de condições especiais de temperatura e umidade?	“Sim” - Alto Risco “Não” - ver pergunta 2 “Sim” - Médio Risco “Não” - Baixo Risco	Não
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia(tratamento) para a saúde?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à Vigilância Sanitária?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
7500-1/00	Atividades veterinárias	Haverá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou uso de radiação ionizante?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Baixo Risco	Se uso de radiação ionizante, demanda projeto de radioproteção
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Haverá a prestação de serviços de esterilização e/ou reprocessamento de produtos relacionados à saúde por: gás óxido de etileno ou suas misturas, radiação ionizante, ou outro meio de esterilização? Haverá a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Baixo Risco	Sim, se houver prestação de serviços de esterilização e/ou reprocessamento de produtos relacionados à saúde por: gás óxido de etileno ou suas misturas, radiação ionizante, ou outro meio de esterilização.
8423-0/00	Justiça	Haverá a prestação de serviços relacionados a administração de penitenciárias e o fornecimento de serviços correccionais, inclusive de reabilitação? Haverá no exercício da atividade a prestação de serviços de assistência à saúde que envolvam a realização de procedimentos invasivos e/ou odontológicos?	“Sim” - ver pergunta 2 “Não” - Baixo Risco “Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Haverá no exercício da atividade o envase, fracionamento e/ou embalagem de alimentos, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante e/ou produto para saúde?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Baixo Risco	Sim, se medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante e/ou produto para saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	1. Haverá no exercício da atividade o ensino de culinária e/ou estética? 2. Haverá o ensino de atividades que envolva procedimentos invasivos?	"Sim" - Ver pergunta 2 "Não" - Baixo Risco "Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Haverá no exercício da atividade o fornecimento de serviços de alimentação, assistência diária ao idoso e/ou serviços de enfermagem?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco
9601-7/01	Lavanderias	O exercício da atividade compreenderá lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
9601-7/02	Tinturaria	Haverá no exercício da atividade o processamento de roupa hospitalar?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
9601-7/03	Toalheiros	Haverá no exercício da atividade o processamento de roupa hospitalar?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco

*PBA: Projeto Básico de Arquitetura

ANEXO V DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Estabelecimento

Razão social/Nome _____

CNPJ/CPF _____ Telefone () _____

Endereço _____ nº _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____

CEP _____

Representante Legal

Nome _____

RG _____ CPF _____

Eu, representante legal do estabelecimento acima identificado, assumo a responsabilidade de exercer a(s) atividade(s) econômica(s) abaixo listada(s) atendendo todas as exigências previstas na Lei Estadual n.º 13.331 de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711 de 23 de maio de 2002, ou outros que vierem a substituí-los, bem como nas demais normas sanitárias vigentes e aplicáveis.

CNAE Principal

CNAE(s) Secundário(s) – (listar todos)

Declaro estar ciente de que o não cumprimento das exigências legais acarretará nas penalidades previstas na Lei Estadual n.º 13.331 de 23 de novembro 2001, bem como em legislações municipais específicas.

Declaro, ainda, ter ciência de que a autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições, atendidas as formalidades legais, tem livre acesso, em qualquer dia e hora, ao estabelecimento em epígrafe para inspeção e aplicação de medidas de controle sanitário.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Representante Legal
(Não é necessário realizar reconhecimento de firma)

xxxxxx, ____ de ____ de 20____.

51

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **103416.370.0000.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/08/2020 16:26.

Inserido ao protocolo **16.370.000-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 24/08/2020 16:20.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3e49b5fe1226dcf811073ef3eb15b822

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **75857/2020**

Título Resolução SESA 1034/2020

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 24/08/2020 16:27

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) [1034.20.rtf](#)
2,38 MB

Data de publicação



25/08/2020 Terça-feira

Gratuita



Alterada

24/08/20
16:31Nº da Edição do Diário:
10757[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.935.697/0001-84
 Razão Social: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
 Nome Fantasia: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2025 10:38:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **55.935.697/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.935.697/0001-84
Razão Social: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
Endereço: R 55 500 ANDAR 15 EDF CHABLI / JARDIM GOIASS / GOIANIA / GO / 74810-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012909086286753566

Informação obtida em 06/02/2025 10:49:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 05774/2025

VALIDADE ATÉ: 07/02/2026

Gerado em: 12/02/2025 09:12:17

Pedido: 68935

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 68935, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 86, § 7º e seus incisos.

Razão Social FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Nome Fantasia FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES

CPF/CNPJ 55935697000184 **Inscrição Municipal** 6661114

Endereço R 1130 N. 365 QD- 228 LT- 22 SET MARISTA

Atividade(s) Comercial, Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário**

CNAE(s) 773310000 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio (Escritório)

591460000 - Atividades de exibicao cinematografica (Escritório)

601010000 - Atividades de radio (Escritório)

451110100 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos (Escritório)

451110200 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados (Escritório)

453070300 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores (Escritório)

464940200 - Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico (Escritório)

464190300 - Comercio atacadista de artigos de armarinho (Escritório)

464190200 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Escritório)

464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria (Escritório)

466990100 - Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas (Escritório)

463460100 - Comercio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados (Escritório)

465240000 - Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao (Escritório)





PREFEITURA DE GOIÂNIA

- 464600100 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria (Escritório)
- 468690200 - Comercio atacadista de embalagens (Escritório)
- 464940100 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico (Escritório)
- 468180500 - Comercio atacadista de lubrificantes (Escritório)
- 467110000 - Comercio atacadista de madeira e produtos derivados (Escritório)
- 466560000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas (Escritório)
- 466300000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas (Escritório)
- 466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas (Escritório)
- 467969900 - Comercio atacadista de materiais de construcao em geral (Escritório)
- 467370000 - Comercio atacadista de material eletrico (Escritório)
- 469150000 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios (Escritório)
- 464940400 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (Escritório)
- 466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (Escritório)
- 464949900 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (Escritório)
- 464600200 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (Escritório)
- 464940800 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Escritório)
- 464270200 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho (Escritório)
- 464190100 - Comercio atacadista de tecidos (Escritório)
- 467960100 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares (Escritório)
- 467960300 - Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais (Escritório)
- 454120100 - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas (Escritório)
- 451110600 - Comercio por atacado de onibus e microonibus novos e usados (Escritório)
- 453070100 - Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores (Escritório)
- 453070200 - Comercio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar (Escritório)
- 451110500 - Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (Escritório)
- 475550200 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Escritório)
- 476360400 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping (Escritório)
- 475550300 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Escritório)
- 478310100 - Comercio varejista de artigos de joalheria (Escritório)
- 475980100 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Escritório)





PREFEITURA DE GOIÂNIA

478140000 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios (Escritório)
476360200 - Comercio varejista de artigos esportivos (Escritório)
472370000 - Comercio varejista de bebidas (Escritório)
474400100 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas (Escritório)
476100100 - Comercio varejista de livros (Escritório)
473260000 - Comercio varejista de lubrificantes (Escritório)
474400300 - Comercio varejista de materiais hidraulicos (Escritório)
474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório)
478900500 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
(Escritório)
478900100 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
(Escritório)
474150000 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (Escritório)
474310000 - Comercio varejista de vidros (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e
equipamentos de audio e video (Escritório)
475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos
de informatica (Escritório)
475630000 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e
acessorios (Escritório)
422190400 - Construcão de estacoes e redes de telecomunicacoes (Escritório)
620400000 - Consultoria em tecnologia da informacao (Escritório)
620230000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador
customizaveis (Escritório)
620310000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador
nao-customizaveis (Escritório)
591380000 - Distribuicao cinematografica, de video e de programas de televisao
(Escritório)
581310000 - Edicao de revistas (Escritório)
591110100 - Estudios cinematograficos (Escritório)
262130000 - Fabricacao de equipamentos de informatica (Escritório)
263110000 - Fabricacao de equipamentos transmissores de comunicacao,
pecas e acessorios (Escritório)
262210000 - Fabricacao de perifericos para equipamentos de informatica
(Escritório)
422190500 - Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes (Escritório)
900190300 - Producao de espetaculos de danza (Escritório)
591110200 - Producao de filmes para publicidade (Escritório)
900190200 - Producao musical (Escritório)
951180000 - Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos
perifericos (Escritório)
951260000 - Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
(Escritório)
952150000 - Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de
uso pessoal e domestico (Escritório)





PREFEITURA DE GOIÂNIA

332950100 - Serviços de montagem de moveis de qualquer material (Escritório)
823000100 - Serviços de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas (Escritório)
620910000 - Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao (Escritório)
859960300 - Treinamento em informatica (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 10

Horário de Funcionamento nos Dias:

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 07:00:00 as 13:00:00

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade desta Declaração.

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º e § 8º da LC nº. 368/2023).

Esta Declaração deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §10, §11 e art. 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
GYG88zjW





MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS/GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 1617/2024



No dia 17 de Outubro de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS/GO**, inscrito(a) no CNPJ 37.623.501/0001-34, com sede à n° CEP - - Jesópolis-GO neste ato legalmente representado por **Adriano Peixoto Oliveira**, portador do CPF nº **03512510140**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA **CNPJ:** 55.935.697/0001-84

Representante: Frederico da Costa Batista

Telefone: (62) 9866-0394

Email: faptecnologiagyn@gmail.com

Endereço: Rua 55, 500 - Jardim Goiás, Goiânia - GO - 74810-230

Item: 33	Quantidade: 16,00	Unidade: UN	Marca: CR ENERGIA	Modelo: KEE 3.0BI	Preço Unitário: R\$ 500,00	Valor Total: R\$8.000,00
-----------------	--------------------------	--------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: ESTABILIZADOR MARCA/MODELO REFERENCIA: UPSAI PROGEL 3KVA 3030VA 220V/220VCOM TECNOLOGIA SMART MOTOR ® - MICROCONTROLADO, FABRICADO EM GABINETE METÁLICO, POTÊNCIA: 3030VA (3 KVA) = 2100 WATTS (REAL)MICROPROCESSADO SMART MOTOR PLUGUES E TOMADAS NBR 14136. TRUE RMS FILTRO DE LINHA 7 NÍVEIS DE PROTEÇÃODADOS TÉCNICOS:TECNOLOGIA: TAP-CHANGEESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 04 ESTÁGIOSTEMPO DE COMUTAÇÃO: 8 MS (1/2 CICLO)FREQUENCIA: 60 HZRENDIMENTO: > 90%DISTORÇÃO HARMÔNICA: NÃO INTRODUZ (REGIME PERMANENTE E CARGA LINEAR)TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° A 40° CUNIDADE RELATIVA: 0 A 95% SEM CONDENSAÇÃOFAIXA DE ENTRADA (NÃO ISOLADOS): 180 A 253V EM 220VFAIXA DE ENTRADA (ISOLADOS): 187 A 270V EM 220VFAIXA DE ENTRADA: 220V - + / - 6% FUSÍVEL RETARDADO: 20 ATOMADAS: 03PROTEÇÕES: SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO / FUSÍVELSUB / SOBRETENSÃO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICOSURTOS DE ENERGIAFILTRO DE LINHA SINALIZAÇÃO: EQUIPAMENTO LIGADO = LED VERDE ACESO - SOBRECARGA = LED VERDE PISCANDO - PORTEÇÃO DE SUBTENSÃO = LED VERMELHO - SUBTENSÃO/PISCANDO = SOBRETENSÃOOGABINETE: METÁLICO ATERRADO - GRAU DE PROTEÇÃO IP31 / TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIDIMENSÕES (AXLXP): 195X120X260 MM PESO: 7,5 KG

Item: 34	Quantidade: 7,00	Unidade: UN	Marca: CR ENERGIA	Modelo: KSB 3000BS	Preço Unitário: R\$ 2.150,00	Valor Total: R\$15.050,00
-----------------	-------------------------	--------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: NOBREAK - PARA SERVIDOR 3000VA. POTENCIA 3KVA, VOLTAGEM 110/220, BIVOLT, 04 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V/18AH, COMUNICACAO USB E RS,232 DE SERIE, 04 TOMADAS 10A, 04 TOMADAS 20A, SILENCIOSO, CAPACIDADE PARA BATERIAS EXTERNAS 1000AH, ENTRADA AC, SAIDA AC E BATERIA EXTERNA, AVISO DO FIM DA VIDA UTIL, CIRCUIT BREAKER

Total: R\$ 23.050,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **17/10/2025**, a contar do dia **17/10/2024**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Adriano Peixoto Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
55.935.697/0001-84

Assinado de forma digital por:

Frederico da Costa Batista
00831257105

Dados: 06/11/2024 14:03:12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **C7 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, com CNPJ sob nº 31.326.148/0001-44 com sede Avenida Assis Chateaubriand n 1820 – Sala03, Goiânia - GO, atesta para os devidos fins que a empresa **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida no endereço: Rua 55, Nº 500, Quadra B-19, Lote 09; andar 1501, Ed. Chablis, Setor Jardim Goiás, Goiânia -GO, CEP: 74810-230, inscrita no CNPJ sob nº 55.935.697/0001-84 forneceu produtos relacionados abaixo, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	25	MONITOR AOC 21.5 LED
02	12	SCANNER CANON DR M160II
03	07	SWITCH TP-LINK 24PORTAS GIGABIT
04	25	NOBREAK 1400VA SMS TECH
05	35	CAIXA CTO OPTICA -FD-SNP-PRETA TMM DUPLA TRAVA
06	35	SPLITTER 1*8 APC HOMOLOGADO VERDE
07	10	PROJETOR ACER X1223HP
08	04	Mikrotik RB4011IGS + RM
09	08	ACCESS POINT UBIQUITI UNIFI 6 PRO
10	08	ADAPTADOR POE 15W GIGABIT
11	22	22 SSD 512GB NV2 KINGSTON
12	12	IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW
13	25	DESKTOP DELL OPTIPLEX I5, 16GB, 512SSD, WINDOWS 11 PRO



C7TECNOLOGIA

 62 98140-0403 paulo@c7tecnologia.com.br

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiania, 23 de Agosto de 2024

C7 TECNOLOGIA E
SOLUCOES
LTDA:31326148000144

Assinado de forma digital por C7
TECNOLOGIA E SOLUCOES
LTDA:31326148000144
Dados: 2024.09.04 13:07:40 -03'00'

PAULO ANDRÉ OLIVEIRA MARTINS
Assinatura do Representante Legal da Empresa
C7 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.326.148/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA**, com CNPJ sob nº 04.290.884/0001-17 com sede na Rua J-63, Qd. 118 Lt. 01 – Setor Jaó – Goiânia, atesta para os devidos fins que a empresa **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, estabelecida no endereço: Rua 55, Nº 500, Quadra B-19, Lote 09; andar 1501, Ed. Chablis, Setor Jardim Goiás, Goiânia -GO, CEP: 74810-230, inscrita no CNPJ sob nº 55.935.697/0001-84 forneceu produtos relacionados abaixo, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Tablet-Sistema Operacional Android 11 ou superior, Processador Octa core 2.0 Ghz	PÇ	25
2	HD - Hard Disk / Disco Rígido, interno, SSD, 500 GB.	PÇ	19
3	SSD - Unidade em Estado Sólido, interface NVMe 4.0, capacidade mínima para 1 TB.	PÇ	64
4	Processador para Computador, frequência mínima de 3,3 GHz, 6 núcleos mínimo, memória cache mínima de 12 MB.	PÇ	64
5	Placa Mãe, PCI Express, compatível com SOCKET FCLGA 1200, DDR4.	PÇ	64
6	Memória RAM, DDR4, 8 GB.	PÇ	64
7	Fonte de Energia, padrão ATX, potência 500 W, 20, bivolt, demais características de acordo com o Termo de Referência.	PÇ	64
8	Gabinete, tipo Mini Tower Micro ATX, sem Fonte.	PÇ	64
9	Bateria, estacionária, 60 Ah, 12 V.	PÇ	20
10	Cabos e Cordões para Fibra Óptica, cabo engate rápido bateria externa, 50 A, com 50 cm de comprimento.	PÇ	20
11	Smart TV Samsung 60 4K Processador Crystal 60DU7700	PÇ	08
12	Kit, com teclado/mouse - Teclado e Mouse sem Fio, Tecnologia de conexão Bluetooth, Usb, padrão de conexão sem fio 802.11a.	PÇ	64
13	Adaptador usb WiFi TpLink T2U	PÇ	24
14	Ubiquiti Unifi 6 Pro	PÇ	15
15	Cartucho original de tinta t544 na cor preta - compatível com impressora do tipo Epson: L3150, L3210 e L3250	PÇ	28
16	Gravador de Voz Sony PX250	PÇ	04
17	SSD Externo 1Tb Seagate	PÇ	25

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiania, 18 de agosto de 2024

**CONSTRUTORA
REZENDE GYN**

LTDA:04290884000117

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA REZENDE GYN
LTDA:04290884000117

Dados: 2024.09.05 16:23:03
-03'00'

MARIOZAM PIMENTA DA SILVA

Assinatura do Representante Legal da Empresa

CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA

CNPJ: 04.290.884/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.935.697/0001-84, sediada na **Rua 1130, nº 365, Quadra 228, Lote 22, Bairro Set Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-090**, foi contratada pela **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**, CNPJ Nº 54.353.586/0001-05, localizada à **RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, 229, BAIRRO VILA SÃO PAULO, ITANHAÉM/SP, CEP:11740-154**, por meio Contrato nº 21/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 10/2024, cujo objeto é contratação de empresas especializadas para o fornecimento de impressoras, scanner e suprimentos de informática, conforme descrição abaixo

- **ESTABILIZADOR DE ENERGIA - CATMAT 7068 – 15 UNIDADES - ESTABILIZADOR KEE 3.5BI - 1000VA.**

Informo, outrossim, que, em relação ao referido contrato, a empresa contratada executou de forma efetiva e concreta o fornecimento dos equipamentos por meio da Nota Fiscal nº 000.000.014-Série 1, emitida 26/11/2024, bem como do Empenho nº 292/000-2024, e cumpriu todas as obrigações estabelecidas, nada havendo que a desabone comercial ou tecnicamente.

Itanhaém/SP, 7 de fevereiro de 2025.



ANA LÚCIA DA SILVA BORGES

Diretora do Departamento de Patrimônio e Suprimentos

Fone: (13) 3421-4450 – (13) 3421-4455

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – Cep 11.740-000 – Itanhaém/SP

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	6661114
C.N.P.J. / C.P.F.	55.935.697/0001-84
Razão Social	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	15/07/2024
Data Deferimento da Inscrição	22/07/2024
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 15/07/2024
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

CATEGORIA: Nobreak - Senoidal**MODELO: Nobreak Modelo KNBE 3000 BS**

DESCRIÇÃO: Nobreak é um equipamento que tem como função o fornecimento de energia aos eletrônicos de forma ininterrupta. Ou seja, mesmo com uma oscilação brusca ou queda total de energia no local, o No Break continua suprindo os equipamentos de forma a mantê-los ligados por certo período de tempo, que varia de acordo com a potência consumida e seu banco de baterias. O Nobreak Senoidal fornece energia equalizada e estabilizada em seu formato mais puro (senoidal) padronizando o fornecimento de energia a fim de garantir a segurança e o funcionamento correto de aparelhos mais sensíveis como, por exemplo, aqueles utilizados na área hospitalar e médica.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**1. SAÍDA**

- Capacidade de Potência de Saída mínima de 2100WATTS/3000VA
- Tensão Nominal de saída de 115 /127 /220 VAC COMUTAVEL CHAVE EXTERNA
- Eficiência em Carga total mínima de 95%
- Distorção da tensão de saída máxima de 1%;
- Frequência de saída sincronizada à rede elétrica nominal, 60 Hz +- 0,5%
- Fator de Crista: 5:1
- Tipo de forma da onda: SENOIDAL PURO EM REDE
- Conexões de Saída: 08 TOMADAS PADRAO ABNT NBR 14136 - 7 DE 10A E 1 DE 20A
- Topologia de trabalho ON LINE
- Fator de potência .7

2. ENTRADA

- Tensão Nominal de Entrada de 110/220VAC AUTOMATICO FNT/FFT
- Frequência de entrada:60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing)
- Tipo de conexão de Entrada: CABO ABNT 14136 2,5 30A
- Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,75 metros
- Intervalo de tensão de entrada entre 75 - 254V, ajustável para as principais Operações com
- regulagem automática de voltagem
- Microprocessada tecnologia RISC-FLASH

3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO

- Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, e a prova de vazamento 02X12V 9ª/H acondicionadas em modulo externo
- Recarga em até 08 HRS
- Autonomia mínima a carga (1500VA) de 90 MIN
- Autonomia mínima a carga total (3000VA) de 30 minutos
- Conector para acoplamento de modulo externo

4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO

- Porta de interface - DB-9 RS-232, USB,
- Mínimo de 01 interface RJ 45
- Painel de Controle com Display LEDS

- Alarme Sonoro
- Proteção contra surtos de energia: Sub e Sobre tensão do inversor; Controle de corrente do inversor; Sobre temperatura do inversor; Curto circuito na saída; Contra descarga total das baterias
- Alarme: Rede anormal Sobrecarga; Bateria em descarga; Final de descarga da bateria
- Painel de Leds / Rede / bateria / saída / anormalidade
- Microprocessador RISC/FLASH
- Filtro de linha interno
- Trafo isolador OPCIONAL

5. CARACTERISTICAS GERAIS

- Pode ser ligado mesmo sem rede com bateria carregada
- Recarga de baterias mesmo com NoBreak desligado
- Gerenciamento da situação da bateria, informando necessidade troca de bateria com defeito
- Sistema de verificação e auto teste situação de rede e situação de funcionamento do equipamento
- Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor
- Chave liga desliga temporizada para evitar desligamento acidental
- Nível de Ruído: < que 45 DB a 1 metro
- Porta fusível com unidade reserva
- Acionamento do inversor por sub e sobretensão da rede elétrica com retorno e desligamento automático
- Acondicionado em caixa de aço com pintura epóxi anticorrosiva padra IP 20 e dotado de ventilação forçada micro ventilador
- Garantia - 12 meses





PROTOCOLO:
23469/25

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF

CNPJ: 55.935.697/0001-84

Fone

NÃO INFORMADO

Finalidade

LICENCIAMENTO FACILITADO

Número CBMGO

24821053931

CNAE

4751201

Endereço

RUA 1130, QD.:228 LT.:22, Nº 365, SETOR MARISTA, GOIÂNIA, 74180-090

Ocupação/Uso

Comercial

Divisão

C-1

Descrição

comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

300.0 MJ/m²

Área

10.0 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão

07/02/2025

Data de validade

07/02/2026

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: 1aae737a3f74c

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 7 de fevereiro de 2025.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

44587373/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

OU

CNPJ n. 55.935.697/0001-84

Certidão emitida em 27/01/2025, às 14:28:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/01/2025, às 07:30:23.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 44587373

Código de Validação: AA7D 417C EF62 E2E1 B379 DC5D 6687 A21F

Data da Atualização: 27/01/2025, às 07:30:23





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **55.935.697/0001-84**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco **(27/01/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$73,37
Data Receita.....:27/01/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 731908885

40000257319088854486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/01/2025 às 16:37:29
Para validar este documento informe o código 4000 0257 3190 8885 4486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitorio - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 49719333

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ

55.935.697/0001-84

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.452.592.565

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 JANEIRO DE 2025

HORA: 17:18:8:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 55.935.697/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:43 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **202E.C885.6CB7.C829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL POR CPF/CNPJ

NÚMERO DA CERTIDÃO: 460.488-5

Prazo de Validade: até 09/03/2025

CPF/CNPJ: 55935697000184

Nome: FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

Certifica-se que nesta data NÃO CONSTA REGISTRO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DE IMÓVEL da Prefeitura de Goiânia para o CPF/CNPJ em epígrafe.

Esta CERTIDÃO informa exclusivamente o Nome da Pessoa Física ou Jurídica não constante como sendo proprietário de imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia.

A Certidão é fornecida nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 e artigos 127, inciso V e 128 do Decreto nº 3.794 de 15/09/2022

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794 de 15/09/2022 – Regulamento do Código Tributário Municipal.

GOIANIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
55.935.697/0001-84

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.8SKV.S8K5.NP27.19XY.OSWR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA ,**

CPF/CNPJ: **55935697000184**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 17:21:58 do dia 17/01/2025, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: FA8057E832272157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50428918

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ

55.935.697/0001-84

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.596.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 FEVEREIRO DE 2025

HORA: 10:5:35:5



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50583624

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ

55.935.697/0001-84

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.957.660

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 FEVEREIRO DE 2025

HORA: 10:36:42:5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **55.935.697/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:19 do dia 22/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EQF0220125103819

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **55.935.697/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:35 do dia 21/02/2025 , com validade até o dia 23/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xzHa1Fmy2hBy85tgf8sq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/02/2025 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.935.697/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B8.81CC.D548.0100 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 460.486-6**

Prazo de Validade: até 09/03/2025

INSCRIÇÃO : 666.111-4

NOME : FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ : 55.935.697/0001-84

ENDEREÇO : R 1130 365

SETOR : SET MARISTA

ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTRIA

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 463.710-3**

Prazo de Validade: até 16/03/2025

CNPJ: 55.935.697/0001-84

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.935.697/0001-84

Certidão nº: 858214/2025

Expedição: 07/01/2025, às 07:58:01

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.935.697/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1130	NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9866-0394
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **10:13:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1130	NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9866-0394
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **10:13:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1130	NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9866-0394
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **10:13:45** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1130	NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9866-0394
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **10:13:45** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.935.697/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/07/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 55.935.697/0001-84****FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**

FREDERICO DA COSTA BATISTA, Brasileiro, Casado, Separação de Bens, natural da cidade de Goiânia – GO, nascido em 13/04/1990, Empresário, número do documento 008.312.571-05, residente e domiciliado no(a): RUA 55 500, Jardim Goiás, APT 1501, QUADRA B19, LOTE 08/9 E 10, EDIF CHABLIS, AN Goiânia - GO, CEP 74810-230 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, sediada na RUA 1130, nº 365, QUADRA228 LOTE 22, SET MARISTA, CEP: 74180-090, Goiânia - GO com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 55.935.697/0001-84 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EDICAO DE REVISTAS ATIVIDADES DE RADIO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMISSARIA DE DESPACHOS AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO ATIVIDADE DE DESPACHANTES ADUENEIROS

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Consultoria em tecnologia da informação Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças Construção de estações e redes de telecomunicações Manutenção de estações e redes de telecomunicações Edição de revistas Atividades de rádio Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Produção musical Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de bebidas Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Fabricação de periféricos para equipamentos de informática Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais Comércio varejista de vidros Comércio atacadista de materiais de

construção Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio atacadista de embalagens Treinamento em informática Repara
equipamentos de comunicação Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de
mercadorias com predominância de produtos alimentícios Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados Comércio por atacado
de ônibus e microônibus novos e usados Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio varejista de artigos
de joalheria Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Produção de filmes para publicidade Distribuição cinematográfica, de vídeo e de
programas de televisão Atividades de exibição cinematográfica Produção de espetáculos de dança Serviços de montagem de móveis de qualquer
material Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar Comércio por atacado de motocicletas e motonetas Comércio atacadista de aparelhos
eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comissaria de despachos Agenciamento de cargas, exceto
para o transporte marítimo Atividade de despachantes aduaneiros

Ele exercerá as seguintes atividades:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
5250-8/01 - Comissaria de despachos
5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros

5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5813-1/00 - Edição de revistas
5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
6010-1/00 - Atividades de rádio
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599-6/03 - Treinamento em informática
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Goiânia - GO, 18 de Setembro de 2024

FREDERICO DA COSTA BATISTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00831257105	FREDERICO DA COSTA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 14:20 SOB Nº 20243231636.
PROTOCOLO: 243231636 DE 18/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413350803. CNPJ DA SEDE: 55935697000184.
NIRE: 52206599440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2024.
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FREDERICO DA COSTA BATISTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 13/04/1990, nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA 55, nº 500, APT 1501;QUADRA B19;LOTE 08/9 E 10;EDIF CHABLIS;ANDAR 15; Jardim Goiás, CEP: 74810-230;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, e usará a expressão FAP TCNOLIGIA E SOLUÇOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 55, nº 500, QUADRA B19;LOTE 8/9 e 10;ANDAR 15;APT 1501;EDIF CHABLIS;, JD GOIAS, Goiânia - GO, CEP: 74810230.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EDIÇÃO DE REVISTAS ATIVIDADES DE RÁDIO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EDIÇÃO DE REVISTAS ATIVIDADES DE RÁDIO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
CNAE Nº 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
CNAE Nº 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 5813-1/00 - Edição de revistas
 CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
 CNAE Nº 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
 CNAE Nº 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
 CNAE Nº 6010-1/00 - Atividades de rádio
 CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FREDERICO DA COSTA BATISTA	100	500.000,00	100,00
TOTAL:	100	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FREDERICO DA COSTA BATISTA** que representará

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 15 de julho de 2024

FREDERICO DA COSTA BATISTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00831257105	FREDERICO DA COSTA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024 15:45 SOB Nº 52206599440.
PROTOCOLO: 242433626 DE 15/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409981918. CNPJ DA SEDE: 55935697000184.
NIRE: 52206599440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2024.
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

Nome

FREDERICO DA COSTA BATISTA

Nascimento

13/04/1990

CÓDIGO DE CONTROLE

D6C5.C022.56CE.9229



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 18:07:17 do dia 10/12/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 55.935.697/0001-84
Razão Social: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA 1130, 365 - QUADRA228 LOTE 22 - SET MARISTA - 74.180-090 - Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DECLARAÇÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ/MF Nº. 55.935.697/0001-84, sediada rua 1130, nº365, Quadra 228; LOTE 22; SETOR MARISTA, Goiânia-GO, CEP: 74.180-090, por intermédio de seu representante legal Sr.Frederico Da Costa Batista, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº5213770 e do CPF nº [REDACTED] DECLARA sob as penas da Lei:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital; está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Goiânia, 28 de Janeiro de 2025 .

FREDERICO DA COSTA

BATISTA:00831257105

FREDERICO DA COSTA BATISTA

Assinado digitalmente por FREDERICO DA COSTA BATISTA:00831257105
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20099940000197, OU=
Videoconferencia, CN=FREDERICO DA COSTA BATISTA:00831257105
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.27 15:18:44-03'00'
Versão: 1.2.1.3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2730410430



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2^a 1º NOME E SOBRENOME

FREDERICO DA COSTA BATISTA

1ª HABILITAÇÃO

25/06/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

13/04/1990, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO

31/01/2024

4b VALIDADE

09/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

5213770 SPTC GO

4d CPE

008.312.571-05

5 Nº REGISTRO

04392781064

3 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

MARCELO MARQUEZ BATISTA

MARIA ALICE DA COSTA BATISTA



Josélio de Costa Batista

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9
10
11
12

ACC			
A			
A1			
B		09/05/2033	
B1			
C			
C1			

12

OBSERVAÇÕES

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

LOCAL

GOJANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16541101185

GO171825470

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043927810<644<<<<<<<<<
9004137M3305094BRA<<<<<<<<<6
FREDERICO<<DA<COSTA<BATISTA<<

	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE ITAPEVA CNPJ: 48.031.918/0036-54 ENDEREÇO: RUA GERALDO ALCKMIN, 519 18409-010, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ITAPEVA - SP TELEFONE: (15)35249100		NOTA DE EMPENHO	Nº 0038/0038

Nº PROCESSO/ANO 00007/2025	ORIGEM DO RECURSO 4 - RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	DESTINO RECURSO OUTRAS DESPESAS	TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO
-------------------------------	--	------------------------------------	------------------------------

RESERVA 0018	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/OU/UD 48059.19	CLASSIF.FUNC PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304
-----------------	---------------	-----------------	-----------------------	---

CLASSIF.DESPESA 4.4.90.52.34	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	VALOR 1.870,00	DATA CONTABILIZAÇÃO 27/01/2025
---------------------------------	-----------------	------	--	-------------------	-----------------------------------

CREDOR

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
 CNPJ: 55.935.697/0001-84
 ENDEREÇO: R 1130, 365
 74180-090, SET MARISTA - GOIÂNIA - GO
 Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 3229-8 - FLAMBOYANT CC. 00 - 072954-0

Fis.	116
Proc.	007/25
Rubr.	W

DEMONSTRATIVO DAS COTAS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	EMPENHO	DISPONÍVEL
1ª COTA	1.870,00	1.870,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	0,00	0,00	0,00
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	0,00	0,00	0,00
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	1.870,00	1.870,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR TENSÃO NO VALOR TOTAL DE R\$1870,00 (MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA 27/01/2025	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 27/01/2025	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 27/01/2025
 DANIELLE GOVEIA DIRETORA	 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	 ANA MARIA MORAES DOS SANTOS NICOLETT CONTADOR(A)

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90001/2025

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação **DISPENSA ELETRÔNICA N° 90001/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA

CNPJ N°: 55.935.697/000-184

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201686228

ENDEREÇO: Rua 1130, N 365 – QUADRA 228, LOTE22 – SETOR MARISTA – 74180090

TELEFONE: (62) 99986-6394

E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

REPRESENTANTE: Frederico da Costa Batista – Diretor Comercial – CPF: [REDACTED] /
RG: 5213770 SPTC-GO

DADOS BANCÁRIOS: 1) Banco 001 – BANCO DO BRASIL – Ag: 3229-8

Conta Corrente: 72954-0

DADOS DO AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Frederico Costa Batista – Diretor Comercial

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casado

RG N°: 5213770 SPTC-GO **Data de Emissão:** 20/04/2018

CPF: [REDACTED]

NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA

CNPJ N°: 55.935.697/000-184

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201686228

ENDEREÇO: RUA 1130 - N° 365 – Quadra 228 Lote 22 – SETOR MARISTA – 74810-090

TELEFONE: (62) 99986-6394

E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a Dispensa Eletrônica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados **ao UNESP-INST. DE CIENCIAS E ENGEN. C.ITAPEVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Propomos o Valor Total de R\$1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais), para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	NOBREAK 3000VA – CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	UNID	1	CR ENERGIA / KNBE 3000BS	R\$1.870,00	R\$1.870,00

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

FORMA DE PAGAMENTO: (FATURADO 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO)

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos, e que os produtos ofertados atendem às especificações contidas no Termo de Referência

Goiânia, 23 de janeiro 2025

FAP TECNOLOGIA E
SOLUCOES
LTDA:55935697000184

FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105

FREDERICO DA COSTA BATISTA

Assinado de forma digital por FAP
TECNOLOGIA E SOLUCOES
LTDA:55935697000184

Dados: 2025.01.23 12:24:18 -03'00'

Assinado de forma digital por FREDERICO
DA COSTA BATISTA:00831257105

Dados: 2025.01.23 12:24:34 -03'00'

CATEGORIA: Nobreak - Senoidal**MODELO: Nobreak Modelo KNBE 3000 BS**

DESCRIÇÃO: Nobreak é um equipamento que tem como função o fornecimento de energia aos eletrônicos de forma ininterrupta. Ou seja, mesmo com uma oscilação brusca ou queda total de energia no local, o No Break continua suprindo os equipamentos de forma a mantê-los ligados por certo período de tempo, que varia de acordo com a potência consumida e seu banco de baterias. O Nobreak Senoidal fornece energia equalizada e estabilizada em seu formato mais puro (senoidal) padronizando o fornecimento de energia a fim de garantir a segurança e o funcionamento correto de aparelhos mais sensíveis como, por exemplo, aqueles utilizados na área hospitalar e médica.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**1. SAÍDA**

- Capacidade de Potência de Saída mínima de 3000VA / 2100WATTS
- Tensão Nominal de saída de 115 /127 /220 VAC COMUTAVEL CHAVE EXTERNA
- Eficiência em Carga total mínima de 95%
- Distorção da tensão de saída máxima de 1%;
- Frequência de saída sincronizada à rede elétrica nominal, 60 Hz +- 0,5%
- Fator de Crista: 5:1
- Tipo de forma da onda: SENOIDAL PURO EM REDE E PWM EM MODO INVERSORr
- Conexões de Saída: 8 TOMADAS PADRÃO (6 DE 10A E 2 DE 20A) ABNT NBR 14136
- Topologia de trabalho ON LINE
- Fator de potência .7

2. ENTRADA

- Tensão Nominal de Entrada de 110/220VAC AUTOMATICO FNT/FFT
- Frequência de entrada:60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing)
- Tipo de conexão de Entrada: CABO ABNT 14136 2,5 30A
- Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,75 metros
- Intervalo de tensão de entrada entre 75 - 254V, ajustável para as principais Operações com
- regulagem automática de voltagem
- Microprocessada tecnologia RISC-FLASH

3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO

- Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, e a prova de vazamento 02X12V 18ª/H acondicionadas em modulo externo
- Recarga em até 08 HRS
- Autonomia mínima a carga (1500VA) de 180 MIN
- Autonomia mínima a carga total (3000VA) de 90 minutos
- Conector tipo engate rápido para expansão de autonomia
- Compatível com 02 baterias (30 a 240A)

4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO

- Porta de interface - DB-9 RS-232, USB,
- Mínimo de 01 interface RJ 45
- Painel de Controle com Display LEDS

- Alarme Sonoro
- Proteção contra surtos de energia: Sub e Sobre tensão do inversor; Controle de corrente do inversor; Sobre temperatura do inversor; Curto circuito na saída; Contra descarga total das baterias
- Alarme: Rede anormal Sobrecarga; Bateria em descarga; Final de descarga da bateria
- Painel de Leds / Rede / bateria / saída / anormalidade
- Microprocessador RISC/FLASH
- Filtro de linha interno
- Trafo isolador OPCIONAL

5. CARACTERISTICAS GERAIS

- Pode ser ligado mesmo sem rede com bateria carregada
- Recarga de baterias mesmo com No Break desligado
- Gerenciamento da situação da bateria, informando necessidade troca de bateria com defeito
- Sistema de verificação e auto teste situação de rede e situação de funcionamento do equipamento - Circuitos internos e baterias
- Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor
- Chave liga desliga temporizada para evitar desligamento acidental
- Nível de Ruído: < que 45 DB a 1 metro
- Fusível rearmável
- Acionamento do inversor por sub e sobretensão da rede elétrica com retorno e desligamento automático
- Acondicionado em caixa de aço com pintura epóxi anticorrosiva padra IP 20 e dotado de ventilação forçada micro ventilador
- GARANTIA - 12 MESES





ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 201686228

Protocolo REDESIM GOB2400377441

Nome Empresarial: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Nome Fantasia: FAP TCNOLIGIA E SOLUÇÕES

Natureza Jurídica:

CNPJ: 55.935.697/0001-84

Atividade Principal (CNAE): 4751-2/01.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Secundária (CNAE): 5911-1/01.00 - Estudios cinematograficos, 3329-5/01.00 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 6202-3/00.00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4652-4/00.00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00.00 - Comércio varejista de material elétrico, 6010-1/00.00 - Atividades de rádio, 4783-1/01.00 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4756-3/00.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4673-7/00.00 - Comércio atacadista de material elétrico, 9521-5/00.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4671-1/00.00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 4763-6/04.00 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4647-8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4686-9/02.00 - Comércio atacadista de embalagens, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4511-1/05.00 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, 8230-0/01.00 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 5914-6/00.00 - Atividades de exibição cinematográfica, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4781-4/00.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4642-7/02.00 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4732-6/00.00 - Comércio varejista de lubrificantes, 6209-1/00.00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4691-5/00.00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4530-7/01.00 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 2631-1/00.00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 4753-9/00.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8599-6/03.00 - Treinamento em informática, 4511-1/02.00 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4511-1/01.00 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 2622-1/00.00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, 4634-6/01.00 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4679-6/99.00 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4665-6/00.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4646-0/01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 9001-9/03.00 - Produção de espetáculos de dança, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4789-0/05.00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 6203-1/00.00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 4649-4/08.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 5911-1/02.00 - Produção de filmes para publicidade, 5813-1/00.00 - Edição de revistas, 4744-0/03.00 -

Comercio varejista de materiais hidraulicos, 4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas, 4761-0/01.00 - Comercio varejista de livros, 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico, 4759-8/01.00 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4541-2/01.00 - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas, 4530-7/03.00 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores, 4665-6/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4673-7/00 - Comercio atacadista de material elétrico, 4530-7/01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comercio varejista de artigos de joalheria, 9511-8/00.00 - Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos, 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4221-9/04.00 - Construção de estacoes e redes de telecomunicacoes, 4723-7/00.00 - Comercio varejista de bebidas, 5912-6/00.00 - Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao, 6010-1/00 - Atividades de rádio, 2621-3/00.00 - Fabricacao de equipamentos de informatica, 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4679-6/03.00 - Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 4755-5/02.00 - Comercio varejista de artigos de armario, 4763-6/02.00 - Comercio varejista de artigos esportivos, 4743-1/00.00 - Comercio varejista de vidros, 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas, 4646-0/01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos, 4641-9/01.00 - Comercio atacadista de tecidos, 4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4641-9/03.00 - Comercio atacadista de artigos de armario, 4649-4/04.00 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, 9001-9/02.00 - Producao musical, 4649-4/02.00 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, 4679-6/01.00 - Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares, 4530-7/02.00 - Comercio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar, 4755-5/03.00 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comercio varejista de livros, 7733-1/00.00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, 4789-0/01.00 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4649-4/99.00 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente, 4679-6/03 - Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 4759-8/01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4634-6/01 - Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4646-0/02.00 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, 5913-8/00.00 - Distribuicao cinematografica, de video e de programas de televisao, 4669-9/99.00 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas, 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 6204-0/00.00 - Consultoria em tecnologia da informacao, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4681-8/05.00 - Comercio atacadista de lubrificantes, 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens, 4744-0/01.00 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas, 4663-0/00.00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas, 4511-1/06.00 - Comercio por atacado de onibus e microonibus novos e usados, 4641-9/02.00 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4221-9/05.00 - Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4741-5/00.00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, 4669-9/01.00 - Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas

Endereço DO Estabelecimento: RUA 55, 500, QUADRA B19;LOTE 8/9 e 10;ANDAR 15;APT 1501;EDIF CHABLIS; JD GOIAS, CEP: 74810230

Município: Goiânia

Observação:

A Inscrição Estadual foi concedida, mas em caráter precário, ou seja, ficará não habilitada para a emissão de NF-e até que sejam sanadas as pendências verificadas pelo sistema de cadastro, conforme relacionado:

- Aguardando Credenciamento no DTe;
- Exigência de Análise Especializada.

Para informações sobre a regularização, acesse: [Regularização de Precariedades](#).

Este documento foi emitido em: **segunda, 15 de julho de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em
<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **XMLKGS5C**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR
GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

Em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o Procedimento Administrativo Licitatório nº 64598.005074/2024-28, referente Aquisição de Material Permanente médico-hospitalar, equipamentos de informática, eletrônicos e outros. – Sistema de registro de preço **(SRP)** conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 31 março de 2025.



Documento assinado digitalmente

TIAGO SOUSA COSTA

Data: 04/04/2025 11:27:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TIAGO SOUSA COSTA – 1º Ten
Ch da SALC do H Gu SGC